SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 15 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3294

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1309067/2023-GP

Abaiara – Ceará, 13 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, JESSIVÂNIA RODRIGUES SILVA,** para o Cargo de Assessor Técnico e Científico da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:48B92242

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Raimundo Moreira da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.09.13.2. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Vaqueiro Karkará, a se realizar durante o evento alusivo à Festa do Imaculado Coração de Maria do Município de Abaiara/CE. **Favorecida:** SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA. **Valor do Show:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Data: 14 de setembro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:6860733D

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.04.01

O Ilmº. Sr. Raimundo Moreira da Silva, Ordenador de Despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2023.09.04.01, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa I.A.S CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.254.954/0001-26, para Contratação de serviços a serem prestados na execução de roçada manual das estradas vicinais em diversas estradas do Município de Abaiara/CE, pelo valor global de R$ 33.000,19 (trinta e três mil reais e dezenove centavos), com vigência contratual até 31/12/2023, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Abaiara em 14/09/2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:C9D7B4DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CP - 01/2023

CONCORRÊNCIA Nº CP - 01/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. VENCEDOR: AURORA SERVIÇOS LTDA - CNPJ: Nº 06.315.141/0001-80, com o valor global de **R$ 8.361.375,66 (oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA – **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. **DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2023**.

A SER PUBLICADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA"

Publicado por:
Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Código Identificador:76D841DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
CONTRATADA: **AURORA SERVIÇOS LTDA**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE SETEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 8.361.375,66 (oito milhões trezentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.452.1501.2.073/1500/3.3.90.39.00
ASSINA PELA CONTRATADA: HILTON GONÇALVES GOMES
CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR
ASSINA PELA CONTRATANTE: WELLINGTON ALES DE OLIVEIRA.
CARGO: ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Código Identificador:0E31053C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2023 – ADESÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, em cumprimento da **RATIFICAÇÃO** procedida pela ordenadora de despesas, a Sra. **SUHELEM COLARES DE ALMEIDA, ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, faz publicar, o extrato resumido do **Processo Administrativo N.º 003/2023 - ADESÃO,** a seguir: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202305080001, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 230404.01-PE-SRP-SEDUC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ/CE**. **Favorecida**: **VIA SUL VEICULOS S/A - C.N.P.J: 40.841.736/0002-98.** Com valor global de **R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS). Fundamento Legal:** Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **Processo Administrativo N.º** 003/2023 - ADESÃO**,** Declaração de Adesão/Comunicação emitida pelo PREGOEIRO Municipal – PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a Sra. **SUHELEM COLARES DE ALMEIDA**. **ACOPIARA/CE**.

ACOPIARA/CE, 29 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Código Identificador:5FD5A5E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2023 – ADESÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, em cumprimento da **RATIFICAÇÃO** procedida pela ordenadora de despesas, a Sra. **FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA, SECRETÁRIA DE SAÚDE**, faz publicar, o extrato resumido do **Processo Administrativo N.º 004/2023 - ADESÃO,** a seguir: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E OUTROS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 - SMS E PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 - SMS. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS/CE**. **Favorecida**: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA - EPP - C.N.P.J: 43.934.068/0001-50.** Com valor global de **R$ 1.903.508,28 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). Fundamento Legal:** Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **Processo Administrativo N.º** 004/2023 - ADESÃO**,** Declaração de Adesão/Comunicação emitida pelo PREGOEIRO Municipal – PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA DE SAÚDE**, a Sra. **FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA**. **ACOPIARA/CE**.

ACOPIARA-CE, 05 DE SETEMBRO DE 2023

Publicado por:
Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Código Identificador:A4D51480

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.06.001

Extrato de Contrato Nº **2023.09.06.001**. Processo Administrativo nº **004/2023 - ADESÃO.** Partes: O Município de Acopiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA - EPP - CNPJ Nº 43.934.068/0001-50.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E OUTROS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 - SMS E PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 - SMS. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS/CE**.
Vigência do Contrato: **Até 31 de dezembro de 2023.**
Valor Global: **R$ 1.903.508,28 (Um Milhão, Novecentos e Três Mil, Quinhentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)**

Fonte de Recurso: TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

ÓRGÃO	UNID. ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA /P-A/N° DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALORES ESTIMADOS
SECRETARIA DE SAÚDE	0602	10 302 1003 2.025	1600	3.3.90.30.00	**R$ 1.589.213,78**
SECRETARIA DE SAÚDE	0602	10 301 1001 2.019	1600	3.3.90.30.00	**R$ 314.294,50**
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 1.903.508,28**

Signatários: **FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA E BIANCA FERREIRA DE GOES MARTINS**.
Data do Contrato: **06 DE SETEMBRO DE 2023.**

Publicado por:
Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Código Identificador:D156242B

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 600/2023 ACOPIARA-CE. 14 DE SETEMBRO DE 2023. EXONERAR, O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 600/2023 ACOPIARA-CE. 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EXONERAR, o ocupante do cargo emcomissão, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2003029069616, inscrito no CPF sob o nº 019.540.333-97, para o cargo em comissão, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 14 de setembro de 2023**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:603966EF

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 601/2023 ACOPIARA-CE. 14 DE SETEMBRO DE 2023. EXONERAR, O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA.

PORTARIA Nº 601/2023 ACOPIARA-CE. 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EXONERAR, o ocupante do cargo em comissão, COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. VICENTE BATISTA DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20060291848942, inscrito no CPF sob o nº 058.994.653-60, para o cargo em comissão, COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 14 de setembro de 2023**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:8A7B7054

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 603/2023 ACOPIARA-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023. EXONERA O PRESIDENTE E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS TRABALHOS ATINENTES ÀS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO.

PORTARIA Nº 603/2023 ACOPIARA-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EXONERA O PRESIDENTE E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS TRABALHOS ATINENTES ÀS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º–**EXONERAR**o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio e a suplente que atuam nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PRESIDENTE:
PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA, CPF: 035.729.743-13
MEMBROS:
CICERA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 017.339.913-44
JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA, CPF: 021.815.183-78
SUPLENTE:
JAMILE ALVES PEREIRA, CPF: 065.193.493-13

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 14 de SETEMBRO DE 2023.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:2217A789

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 602/2023 ACOPIARA-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023. EXONERA MEMBROS DA COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 602/2023 ACOPIARA-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EXONERA MEMBROS DA COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º–**EXONERAR** o Presidente, os respectivos Membros e Suplente da Comissão Permanente de Licitações, a saber:

PRESIDENTE:
PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA, CPF: 035.729.743-13
MEMBROS:
CICERA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 017.339.913-44
JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA, CPF: 021.815.183-78
SUPLENTE:
JAMILE ALVES PEREIRA, CPF: 065.193.493-13

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 14 de SETEMBRO DE 2023.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:B7580354

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°638/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR os membros para compor a diretoria do Conselho Municipal de Saúde:

PRESIDENTE	**ANGELA MICHELLY ALENCAR SIQUEIRA ROSAL**
VICE – PRESIDENTE	**ANA DEYVA FERREIRA DOS SANTOS**
SECRETÁRIO	**JOSÉ GONÇALVES SOARES**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de Setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:BA5AFC83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°639/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA VENANCIO DIAS MORATO**, portadora do CPF: 740.242.723-49, RG: 2007522548-9, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E80D95C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°640/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA LIZIER FERREIRA CALDAS**, portadora de CPF n°. 400.290.773-20, RG: 2006029006856, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F1D87CF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°641/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA NEREIDA DO NASCIMENTO,** portadora de CPF: 445.894.173-91, RG: 96029183558, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:75B6C16F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°642/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **ROSA DE ALMEIDA LEITE**, portadora do CPF: 802.160.723-87, RG: 21630988, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:80D383C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°643/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA ELIANE SOARES DE ARAUJO**, portadora do CPF: 874.194.243-49, RG: 96029034285, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o dispobsto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de Agosto de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:401BA2EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°644/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA EVANIA ALVES DO NASCIMENTO**, portadora do CPF: 802.160.723-87, RG: 21630988, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011..
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CE0BBDE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°645/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA ALVES CRUZ** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **534/2023.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B694EEE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°646/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA ALVES CRUZ**, portadora de CPF: 02289858382, RG: 2003034050871, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C0654EF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°647/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **FRANCISCA DA CRUZ SILVA**, portadora de CPF:030.262.833-98, RG: 2004034049499, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2A8BBB18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°648/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO FRANCINALDO MOTA DA COSTA**, portador de CPF: 821.877.703-20, RG: 2003099058702, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **SUPERVISOR DO ALMOXARIFADO**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E6F80519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°649/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **DILEIA MARIA DE OLIVEIRA LEONEL**, portador de CPF: 072.134.453-40, RG: 2008010463387**,** expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADORA DO SETOR DE CONVÊNIOS, PROJETOS E PROGRAMAS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:BFEB294E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°650/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **DAIANE DOS SANTOS ALENCAR**, portadora de CPF: 020.919.421-97, RG:2000099096855, expedida por SSPDC/CE, para exercício do cargo em **COORDENADOR DO**

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DB30AB4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°651/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **JANILSON OLIVEIRA SILVA**, portador de CPF: 043.119.693-17, RG: 2006029101964, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:BC1369F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°652/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOÃO PAULO CRUZ DA SILVA MATIAS**, portador de CPF: 066.233.563-55, RG: 2008452412-4, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:7F231C79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°653/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **AFONSO CADEIRA DO PRADO NETO**, portadora de CPF:079.620.353-90, RG:2009031090-4, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5075DC0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°654/2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALTANEIRA-CEARÁ CMAEA.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e
Considerando o Oficio n° 516/2023 da Secretaria Municipal de Educação Altaneira-CE.
RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Altaneira-CE – CMAEA para o quadriênio de 2022/2025:
l- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
TITULAR: Amanda Luiza Nunes de Almeida
CPF: 043.016.743-14

SUPLENTE: Cícera Bezerra da Silva
CPF: 033.308.173-05

ll- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
TITULAR: Diudete Izael de Andrade
CPF:835.188.903-63

SUPLENTE: Antonio Rodrigues da Silva
CPF:785.204.103-59

lll- REPRESENTANTES DE ALUNOS
TITULAR: Maximino Ferreira Neto
CPF: 071.402.573-96

SUPLENTE: Girlene Pontes de Lima

CPF: 031.369.213-05

lV- REPRESENTATES DE PAIS DE ALUNOS
TITULAR: Maria Socorro Santana Pereira de Oliveira
CPF:543.624.663-04
SUPLENTE: Maria Vilma Caldas Araujo
CPF:877.590.473-04

TITULAR: Cícera Ferreira de Lima Cristovão
CPF:286.272.018-62
SUPLENTE: Maria Nereida do Nascimento
CPF: 445.894.173-91

V – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
TITULAR: Antonia da Conceição Alencar Ferreira
CPF:993.969.983-20

SUPLENTE: Francisco Almir Ribeiro
CPF: 330.858.973-72

SUPLENTE: José Nilton Ferreira
CPF:748.779.103-78

SUPLENTE: Sebastião Ricardo de Farias
CPF: 875.817.604-72

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas sãs disposições em contrário;

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C81802D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°655/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANDRÉ FELIX DE SOUSA** portador de CPF:064.921.983-01, RG:20076737831, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3A2C44FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°656/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **IDELANIA VIEIRA DA SILVA,** portador de CPF: 611.247.413-13099.790.533-64, RG: 20079144688, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO,** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DBC21CFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°657/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA YOSONARIA DA SILVA**, portadora de CPF: 603.304.403-73, RG: 2008010460078, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:51BAD1BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°658/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **APARECIDA EUFRAZIO PEREIRA**, portadora de CPF: 033.496.233-10, RG: 2004099091767, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F918FA5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°659/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA TIBERIA DE OLIVEIRA**, portadora de CPF: 008.966.033-18, RG: 96029154019, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:53A2445E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°660/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **EDMILSON LIMA FERNANDES**, portador de CPF: 169.349.858-85, RG: 31320083, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A1332F2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°661/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS**, portadora de CPF: 045.591.053-75, RG: 2004034033100, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:FBB1F228

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°662/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **FRANCISCA NAIARA ARAÚJO DA SILVA**, portadora de CPF: 081.767.733-01, RG: 2016054032-6, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:45FB494B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°663/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1°. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO EDWILSON DA SILVA**, portador de CPF: 519.566.403-04, RG:182425989, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DO SETOR DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C03607F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°664/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **IVANILDO ALMEIDA DE MATOS** portador de CPF:009.125.993-24, RG:99099033479, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9BA8EA26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°665/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **LUCIANA BARBOSA DA SILVA,** portadora de CPF:04064335341, RG:604614500, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8398C3BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°666/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA APARECIDA SAMPAIO**, portadora de CPF: 874.100.103-63, RG: 96029035613, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:ED2C8078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°667/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA DE FATIMA PEQUENO**, portadora de CPF: 874.153.563-49, RG: 99099031808, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:42B1DC25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°668/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA MASSIANA DE FREITAS**, portadora de CPF:013.523.013-69, RG: 66.672.435-0, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C20BEB54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°669/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA VANEIDE FERREIRA DOS ANJOS**, portadora de CPF: 023.566.973-30, RG: 20030990584311, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:28144126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°670/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **NAIARA BARBOSA GONÇALVES**, portador de CPF: 065.554.133-01, RG: 20080834005, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E5D28F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°671/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **SILENE PAULINO DA COSTA**, portadora de CPF:915.773.733-91, RG:96029361979, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0256A9A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°672/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **VERÔNICA QUEIROZ DE SOUSA**, portadora de CPF:089.254.833-94, RG:2016117250-9, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CC58F780

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°673/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIANA MATIAS ARRAIS**, portadora de CPF: 037.553.723-63, RG: 2006029119812, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **GERENTE DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6E2853CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°674/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, portador de CPF:438.967.348-30, RG:2007522568-3, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:06C4F5E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°675/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **DAMIÃO BARBOSA DA SILVA**, portador de CPF: 123.930.148-02, RG: 2008890071-6, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1132CF9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°676/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **DAMIÃO PAULO DA SILVA**, portador de CPF:020.841.903-98, RG:2095441-91, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0851BF9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°677/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr **EDIVALDO RODRIGUES NETTO**, portador de CPF: 394.797.078-10, RG: 492894772, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**,

de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:BFC6A516

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°678/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1°. NOMEAR a Sra. **FABIANO PEREIRA DA COSTA**, portadora de CPF n°874.333.543-87, RG: 20010340172402, expedida por SSP/CE, para o exercício do para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:195CABF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°679/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **LUIS DA SILVA NETO**, portador de CPF:084.000.063-48, RG:2018236838-0, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E599D6C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°680/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **OSVALDO NOGUEIRA DA SILVA**, portador de CPF:129.636.288-46, RG:21900907, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9D63EB00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°681/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **REGINALDO DUARTE DA SILVA**, portador de CPF:024.754.383-71, RG:2004034021179, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:839C953D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°682/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **WESLEY LEÃO PEREIRA BARBOSA**, portador de CPF: 070.377.093-44, RG:2003099058028, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:00918211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°683/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **DENYS ALEXANDRE CALDAS**, portador de CPF:070.202.713-83, RG:2007132912-3, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:16D8C8B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°684/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARCIANA INÁCIO DOS SANTOS** portadora de CPF:056.519.636-51, RG: 2007508414-1, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:69CFE218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°685/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARCIANA DE LIMA PEREIRA**, portadora de CPF:038.044.433-03, RG:2006034056718, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D3CECD28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°686/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA JANAINA BEZERRA LIMA** portadora do CPF:087.197.903-92, RG: 2017068051-1 expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR DO SETOR DE INCLUSÃO SOCIAL,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:15EA738B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°687/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **ROBERLANGE VENANCIO PEQUENO,** portador de CPF: 055.155.573-07, RG: 2007319887-5, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:43A09E53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°688/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ALVES MOREIRA** portador de CPF: 603.309.713-01, RG:2008010463867, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CD3C4A6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°689/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **APARECIDA PAULO SILVA,** portadora de CPF: 024.684.863-90, RG: 60138769-7, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B10AD6F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°690/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA LEONICE FERREIRA DA SILVA GOMES**, portadora de CPF: 025.900.573-85, RG: 2002034096938, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:96B7784C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°691/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOSÉ DOMINGOS FILHO** portadora de CPF: 873.953.713-72, RG:99099010797, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO**

OPERACIONAL, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:34B5B66A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°692/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **AMANDA MOTA DANTAS,** portadora do CPF: 603.306.843-29, RG: 8117361, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2E9A02DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°693/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **EDUARDO PEREIRA SOUSA**, portador de CPF: 920.944.493-00, RG: 990990033665, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DE ENDEMIAS**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1C997D21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°694/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS** portadora do CPF: 011.137.133-30, RG: 99099034416, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:7B53480A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°695/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA LUCIANA DA SILVA**, portadora de CPF: 603.310.273-80, RG: 2008010464324, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETORA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA,** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C30C22DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°696/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ROCIFRAN BARBOSA DA SILVA,** portadora de CPF:940.324.673-15, RG:23315775-92, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F598AFF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°697/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **DANIELY FERREIRA BARBOSA**, portadora de CPF: 625.350.853-99, RG: 20162804207, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **SUPERVISOR DO PROGRAMA SELO UNICEF**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F7D05913

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°698/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO AURI RUFINO**, portador de CPF: 124.698.638-80, RG: 2008327280-6, expedida por SSPDC/CE, para exercício do cargo em **ASSISTENTE DO SETOR DE DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6C96D1C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°699/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **LEANDRO MISAEL AMARANTE,** portador do CPF:068.084.293-40, RG: 20082387324, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA DE PATRIMONIO PÚBLICO**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1124C72F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°700/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOSÉ MACIEL SOUSA**, portador de CPF: 44013019191, RG:99099035374, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3BD2204C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°701/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **RAFAEL GOMES DE SOUSA**, portador de CPF:088.859.283-31, RG:2006034054901, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DO SETOR DE VIGILANCIA PÚBLICA**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:361FD64D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°702/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA NEUZIVANHA ALVES DOS SANTOS**, portadora de CPF: 040.120.583-55, RG:2003034035252, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E4AFD113

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°703/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA GISLEIDE DE LIMA**, portadora de CPF: 019.892.133-08, RG: 2003034035228, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR EXECUTIVO DOS CONSELHOS**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de setembro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:174B4C92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 005/2023 – SESA.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 005/2023 – SESA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, POTÊNCIA MINIMA DE 1000 CILINDRADAS, 04 PORTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 0400 2.084 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **VALOR GLOBAL:** R$ 153.600,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP / CNPJ N º 18.866.411/0001-20. **REPRESENTANTE:** PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO – CPF Nº. 042.828.893-65.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:1CAB98FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.09.14.0001

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.09.14.0001 - PREGÃO ELETRÔNICO PE-002/2023 - SEINFRA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, CNPJ: 07.891.666/0001-26, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. **EMPRESAS: C G M VIDAL**. AV ALOISIO DIOGENES, 468, CELSO BARREIRA FILHO, JAGUARIBE, CEARÁ. CNPJ: 12.576.581/0001-93, VALOR GLOBAL DOS LOTES I E II: R$ 152.315,00 (-CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS-), **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE POSTES E TUBOS DE CONCRETO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ASSINATURA**:** 14/09/2023. **VIGÊNCIA –** 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** GILCA MARIA MACHADO BEZERRA - SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO **(CONTRATANTE)**, CLARK GABLE MIRANDA VIDAL, C G M VIDAL.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:15D2BCB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os classificáveis, e cadastro de reserva, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357007624	ABNER RAMIRES ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22º
357007000	ANTONIA MARTA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23º
357006621	MATEUS FELIPE LINO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 15 de Setembro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____ _____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____, _____/_____/_____
Local Data

_____
DECLARANTE

ANEXO III
MODELO DEDECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2023.

_____
DECLARANTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa,

com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2023).

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:BC947B77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA GOVERNO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ANA POULA MARTINS DOS SANTOS Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a Licença por uso **(LAC) LICENÇA POR ADESSÃO E COMPROMISSO**, o atividade uso **BOVINOCULTURA DE CORTE SEM ABATE** localizado no endereço **SITIO SÃO PAULO** ,zona rural, Antonina do Norte – CE, referente a **ATIVIDADE PECUÁRIA**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E7D5E3BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - RESULTADO DA FASE DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase de Abertura e Julgamento das Propostas referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - TP**, Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SENDO: UMA NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO E UMA NA LOCALIDADE DE BAIXA GRANDE NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. Resultado: Empresas **CLASSIFICADAS:** 1. A D B LOBO CONSTRUÇÕES LTDA (A7 ENGENHARIA) - CNPJ Nº: 27.433.584/0001-45; 2. APLA COMÉRCIO SERV. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº: 24.614.233/0001-42; 3. LEXON SERVIÇOS & CONST. EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ Nº: 07.191.777/0001-20; 4. MA FEITOSA DE SOUSA LTDA - CNPJ Nº: 41.356.135/0001-71; 5. ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 21.080.628/0001-14; 6. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº: 36.835.969/0001-20; 7. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - CNPJ Nº: 22.575.652/0001-97; 8. ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 44.997.219/0001-82. **DESCLASSIFICADAS:** 01 - CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 11.417.068/0001-97; 02 - CSA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº: 39.629.277/0001-13; 03 - MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº: 10.923.326/0001-44. A Presidente da Comissão de Licitação informa que poderão tomar conhecimento do resultado e julgamento das propostas dos participantes junto ao setor de Licitação. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a".

Aratuba/CE, 14 de Setembro de 2023 -

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2283624E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO LEGISLATIVO N 006

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARNEIROZENSE AO DR. MÁRCIO VICTOR DIAS MAGALHÃES.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Arneirozense ao Dr. **Marcio Victor Dias Magalhães.**

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal com a incumbência de mandar confeccionar o referido título que será entregue em sessão solene, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:583460F4

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO LEGISLATIVO N 007

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARNEIROZENSE A SRA. SILVONEIDE RUMÃO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Arneirozense a Sra. **Silvoneide Rumão da Silva.**

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal com a incumbência de mandar confeccionar o referido título que será entregue em sessão solene, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:FD1E3ABF

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N 001

LEI Nº 001/2023

ARNEIROZ-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

CONFERE AO EX PREFEITO EDGAR DE CASTRO MONTEIRO A COMENDA MEDALHA SENADOR ANTERO JOSÉ DE LIMA (SENADOR ANTERO), NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

Art. 1º - Fica concedido ao Ex. Prefeito Edgar de Castro Monteiro a Comenda Medalha Senador Antero José de Lima (Senador Antero), na forma definida na Lei Municipal nº 008/2014.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal com a incumbência de mandar confeccionar a referida medalha que será entregue em sessão alusiva ao Dia do Município, na semana de aniversário do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO Ver. ZÓZIMO RICARTE JÚNIOR, 13 de setembro de 2023.

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:6A9FB5B1

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
RESOLUÇÃO N 007

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

ARNEIROZ-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE ARNEIROZ, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arneiroz resolve:

Art.1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Arneiroz, a Escola do Legislativo de Arneiroz, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Art. 2º. São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Arneiroz:

I - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Arneiroz suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

III - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós acadêmica;

X - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII - incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Arneiroz

XIII - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

Art. 3º A Escola do Legislativo de Arneiroz é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arneiroz.

Parágrafo único – A Escola do Legislativo de Arneiroz terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º A Escola do Legislativo de Arneiroz tem a seguinte estrutura organizacional:
I - Presidência;
II - Direção;
III - Coordenação Pedagógica e de Projetos;
IV - Conselho Geral.

§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:
I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;
II - Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

IV - Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; um vereador que não componha a Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente, Assessor de Comunicação, Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

Art. 5º As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo de Arneiroz.

Art. 7º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art.8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO Ver. ZÓZIMO RICARTE JÚNIOR, 13 de setembro de 2023.

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:5AC83A30

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
RESOLUÇÃO N 008

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

ARNEIROZ-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

CONFERE A EX SECRETÁRIA LOURISNÉDIA EVANGELISTA LOPES DOS SANTOS A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PREFEITO ANTÔNIO ALVES DE MORAIS, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arneiroz resolve:

Art. 1º - Fica concedida a Ex Secretária Lourisnédia Evangelista Lopes dos Santos a Medalha de Mérito Legislativo Prefeito Antônio Alves de Morais, na forma definida na Resolução nº 004/2021.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal com a incumbência de mandar confeccionar a referida medalha que será entregue em sessão solene alusiva ao Dia do Município, na semana de aniversário do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO Ver. ZÓZIMO RICARTE JÚNIOR, 13 de setembro de 2023.

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:8714F110

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N° 051/2023

LEI N° 051/2023

ARNEIROZ-CE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL COM A FINALIDADE DE CUMPRIR O DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA PARA O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei regulamenta o valor adicional repassado pela União Federal a este Município a título de Assistência Financeira Complementar visando cumprir o disposto na Lei Federal n° 4.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Art. 2º. Considera-se piso salarial para os fins desta Lei o valor remuneratório dos profissionais, equivalente ao somatório do vencimento básico (VB) e às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente (FGP), não sendo computadas, dessa forma, parcelas indenizatórias, vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias.

Art. 3°. O valor da Assistência Financeira Complementar não altera o vencimento básico dos respectivos servidores, conforme dados cadastrados, para cada pessoa, com base em seu Cadastro de Pessoa Física (CPF), previstos no InvestSUS.

Art. 4°. A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 5°. Compete a União custear, nos termos da Emenda Constitucional n° 127, de 22 de dezembro de 2022, os valores a título de Assistência Financeira Complementar para atingimento do piso salarial, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.

§1º. Fica autorizado o Município conceder o pagamento da complementação de valores aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, e parteiras, vinculados à Administração Municipal para o alcance do piso salarial estipulado, até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União, conforme anexo único desta Lei.

§2º. Nos termos da Portaria Ministerial GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, é facultado ao Município realizar eventuais ajustes no InvestSUS dos dados dos profissionais de enfermagem vinculados à administração pública, incluindo a separação das parcelas remuneratórias fixas, gerais e permanentes em relação às demais.

§3º - Os valores para cada profissional serão limitados aos valores repassados pela União, ficando o município desobrigado a complementaridade no caso de não repasse ou repasse a menor.

Art. 6°. O pagamento da diferença salarial a título de complementariedade da União para fins de atingimento do piso, não altera o Regime Jurídico dos respectivos servidores públicos do Município de Arneiroz/CE.

Parágrafo único. Permanece inalterada a legislação municipal que fixa a remuneração e o vencimento base dos respectivos servidores contemplados na presente Lei.

Art. 7°. Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União serão pagos mediante rubrica específica.

Art. 8°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:5F8A8404

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 052/2023

LEI Nº 052/2023

ARNEIROZ-CE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE A REALIZAR DESPESAS COM A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO DE 1ª DIVISÃO DO MUNICÌPIO DE ARNEIROZ E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a destinar recursos na ordem de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em pecúnia para premiação das equipes que participarão do campeonato da 1ª Divisão do Município de Arneiroz.

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento da premiação que trata o *caput* ao final de cada fase/rodada da seguinte forma:

a) Segunda fase/rodada serão as equipes premiadas de acordo com a classificação:

5ª. Colocação - R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
6ª Colocação – R$ 2.000,00 (dois mil reais);
7ª Colocação – R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
8ª Colocação – R$ 1.000,00 (um mil reais);
9ª Colocação – R$ 500,00 (quinhentos reais);

b) terceira fase/rodada ocorrerá a pagamento do valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para cada um dos quatro times que foram classificados para a 4ª fase do campeonato que trata esta lei;

c) Quarta e Última fase ocorrerá o pagamento dos seguintes valores, de acordo com a classificação no campeonato que trata a presente lei:
1ª Colocação – R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
2ª Colocação – R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
3ª Colocação – R$ 2.000,00 (dois mil reais);
4ª Colocação – R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

§2º. O time menos vazado receberá prêmio ao final no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

§3º. O time com maior artilharia receberá prêmio ao final no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

§4º. Fica autorizado ainda a realizar a concessão de medalhas e troféus as equipes participantes.

§5º. Os valores em dinheiro que trata o parágrafo primeiro deste artigo serão pagos diretamente ao técnico e/ou dirigente da equipe livre de impostos, taxas e demais retenções.

§6º. Os valores que tratam a alíneas "a" e "b" do parágrafo primeiro deste artigo serão pagos entre o final da segunda rodada e início da terceira rodada.

§7º. Cada time receberá a quantia de R$ 1.000,00 (um mil reais) a título de ajuda de custo, para custear despesas iniciais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação do orçamento vigente, podendo suplementá-lo se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:FDFF2B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Certificamos que o Extrato do contrato sob **nº 2023.09.11.1**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I,** foi afixado nesta data, 11 de Setembro de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Arneiroz-CE, 11 de Setembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral
Sec. de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:9A5C66F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.008/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.11.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.008/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAETRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIU-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** GESTOR ORDENADOR, **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**. CONTRATADO: **ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS,** inscrita no **CNPJ Nº 35.142.735/0001-34**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

11 DE SETEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B0479761

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12.09.001/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE E O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE OBJETO: POSSIBILITAR A CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM O DESIDERATO DE VIABILIZAR A COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMUTA DE SERVIÇOS ENTRE AS PARTES, PARA A EXECUÇÃO DE TAREFAS DE NATUREZA TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DE SUAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ÓRGÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 18, INCISO VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE. ASSINAM PELAS PARTES: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**, PREFEITO MUNICIPAL E PELO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, A SRA. **ANA VLÁDIA NOGUERIRA PINHEIRO JUCÁ,** PREFEITA MUNICIPAL.

BARBALHA-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:90BF6814

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILHAMENTO

EXTRATO DE APOSTILHAMENTO

1º TERMO DE APOSTILHAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAME DE MÉDIA COMPLEXIDADE. **PARTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARBALHA E A EMPRESA AUDIO CLIN CARIRI LTDA INSCRITA NO CNPJ 15.263.251/0001-75. **RESOLVE:** RETIFICAR o inciso III da cláusula oitava do contrato SMS/FMS/SUS Nº 002/2022, passa a vigorar com a seguinte redação: **AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**

0800.10.302.0113.2.106 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
33.90.32.00 – MANUTENÇÃO BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATITUITA.
33.90.39.50 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

V**IGENCIA**: 01/08/2023 – 30/12/2023. **SIGNATÁRIOS*: MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAUJO E ARETUSA REGIA GOMES RIBEIRO. BARBALHA/CE, 01/08/2023.***

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:39891C30

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.07.01/2023/SMS/FMS/SUS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.07.01/2023/SMS/FMS/SUS

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 19.07.01/2023/SMS/FMS/SUS. Chamamento Público Nº 001/2023/SMS/FMS/SUS. **Partes:** O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Maternidade São Vicente de Paulo. **Objeto: integrar o Hospital Maternidade São Vicente de Paulo no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, conforme Portaria GM/MS Nº 1.073, de 11 de Agosto de 2023 que habilita unidade de assistência de alta complexidade em Traumatologia e Ortopedia, garantindo à atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região e o macro da saúde no qual o Hospital esta inserido, conforme tabela unificada do sistema único de saúde, nos termos do Edital de Chamamento Publico Nº 001/2023/SMS/FMS/SUS, Programação Pactuada Integrada- PPI e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistência**. As demais clausulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas. As partes acordam em acrescer ao orçamento global do contrato o valor de R$ 526.004,88 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) anualmente, e mensalmente R$ 43.833,74 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAISE OITENTA E OITO CENTAVOS). O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b. **Signatários:** Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e Juliana Dayse Gonçalves Nogueira.
Data de Assinatura do Aditivo: 31 de Agosto de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2FFE2248

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
ADITIVO

Aditivo n. 03 ao Edital n. 03/2023 – Chamamento Público para Seleção de Propostas para Celebração de Termo de Colaboração no Âmbito do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do município de Barbalha – CE.
Barbalha – CE, 13 de setembro de 2023.
A Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA) do município de Barbalha – CE, a senhora Thereza Raquel de Morais Pinheiro Horta Coelho, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990, **FAZ SABER** as alterações ao Edital n. 03/2023 do CMDCA,
CONSIDERANDO o item 7 do Edital n. 03/2023 – CMDCA, a despeito das fases de seleção de projetos para execução de ações no âmbito da Política da Infância e Juventude, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA), conforme condições estabelecidas neste Edital;
CONSIDERANDO as disposições do item 6 do mencionado Edital, que versa sobre a composição da comissão de julgamento e análise das propostas encaminhadas;
CONSIDERANDO a quantidade de projetos submetidos pelas Organizações da Sociedade Civil e a necessidade de cumprir com rigor os critérios pré-estabelecidos de modo pormenorizado.
RESOLVE
Art. 1º Alterar o cronograma das etapas do Edital n. 03/2023 – CMDCA
Onde se lê:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Divulgação de Edital do Chamamento Público.	20/07/2023
02	Envio da proposta pelas OSC e Organizações Governamentais.	24/07/2023 a 21/08/2023
03	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	22/08/2023 a 28/08/2023
04	Divulgação do resultado preliminar.	29/08/2023
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	31/08/2023
06	Divulgação das interposições de recursos.	01/09/2023
07	Interposição de contrarrazões.	04/09/2023
08	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	05/09/2023
09	Divulgação da análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	06/09/2023
10	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase	11/09/2023

	de seleção.	
~~11~~	~~Etapa da celebração do Termo de Colaboração.~~	~~13/09/2023~~

Leia-se:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Divulgação de Edital do Chamamento Público.	20/07/2023
02	Envio da proposta pelas OSC.	24/07/2023 a 21/08/2023
03	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	22/08/2023 a 28/08/2023
04	Divulgação do resultado preliminar.	29/08/2023
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	31/08/2023
06	Divulgação das interposições de recursos.	01/09/2023
07	Interposição de contrarrazões.	04/09/2023
08	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	05/09/2023
09	Divulgação da análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	06/09/2023
10	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção.	11/09/2023
11	**Etapa da celebração do Termo de Colaboração.**	**22/09/2023**

Art. 2º Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação, renovando as disposições em contrário.

Local e data *supra*.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1D7F11AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.02.1.

Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.08.02.1. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas **INSTITUTO MADRE TEREZA DE APOIO A VIDA, ELCD SERVIÇOS MEDICOS E SAUDE LTDA, CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINILAB** por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, n° 140, Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barro/CE, 14 de Setembro de 2023.

FERNANDA ALVES FERNANDES -
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:8E7BB211

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.27.1

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Comunicação de Recurso. A C.P.L da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA**, ingressou com Recurso Administrativo contra o julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº **2023.07.27.1**. Maiores informações e entrega de editais na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barro/CE, 14 de Setembro de 2023.

FERNANDA ALVES FERNANDES –
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:4F7C8469

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.02.2

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Comunicação de Recurso. A C.P.L da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA**, ingressou com Recurso Administrativo contra o julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.08.02.2**. Maiores informações e entrega de editais na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barro/CE, 14 de Setembro de 2023.

FERNANDA ALVES FERNANDES –
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:A189FABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.08.1.

Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2023.03.08.1. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa **CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 73.219,50 (setenta e três mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barro/CE, 14 de setembro de 2023.

FERNANDA ALVES FERNANDES
Presidente.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:C0356F17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.20.1.

Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2023.03.20.1. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOES LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 329.894,63 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barro/CE, 14 de setembro de 2023.

FERNANDA ALVES FERNANDES
Presidente.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:7DB613B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 748, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como Art. 90, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, no valor R$ 266.874,00 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais), em razão da inexistência de fontes de recursos novas criadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Campos Sales (CE), nas seguintes dotações:

10-		
10.13.392.1303.2076	Apoio a Realização de Festas e eventos Artísticos e Culturais	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENTIFICA	
Fonte	715.0000.00 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC n° 195/2022 – Art. 5° Audiovisual	R$ 189.934,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS – P. JURIDICA	
Fonte	716.0000.00 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC n° 195/2022 – Art. 8° - Demais Setores da Cultura	R$ 76.940,00
		R$ 266.874,00

Art. 2° Os recursos necessários à cobertura do Presente Crédito serão oriundas dos recursos a serem transferidos pelo Ministério da Cultura (Lei Complementar n° 195, de 08 de julho de 2022) para ações emergenciais destinadas ao setor Cultural.

Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei Municipal n° 683, de 16 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei Municipal n° 720, de 29 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei Municipal n° 729, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a referida Lei até o limite de seus créditos.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 14(quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2023(dois mil e vinte e três).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:56236F79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23.09.14.0001/2023.

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "afastamento sem remuneração", nos termos do art. 88, da Lei 225/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Sales/CE, pelo período de 2 (dois) anos, a contar do dia 21 de agosto de 2023 até 21 de agosto de 2025 conforme parecer jurídico, à servidora ROSSANA RIBEIRO PONTES FEITOSA, inscrita no CPF nº 746.371.773-91, lotada na Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, no cargo de Professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 14(quatorze) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:F07546E8

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 213.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A VICELMO PEREIRA DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE motorista, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 15/09/2023 A 15/09/2023 PARA TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS PAIC INTEGRAL E MAIS INFANCIA, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 14 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:6CDA7642

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 214.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A LUCIANO GUIRLANDA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 15/09/2023 A 15/09/2023 PARA TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS PAIC INTEGRAL E MAIS INFANCIA, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0

DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 14 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:78D0916D

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 215.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A VICELMO PEREIRA DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 18/09/2023 A 18/09/2023 PARA TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS PAIC INTEGRAL E MAIS INFANCIA, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 14 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:0373B215

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATONº2023.09.12-001. CONCORRENCIA Nº2023.05.17.23-CP-OBRAS. Partes: o Município deCampos Sales, através da**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**e a empresa**CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**Objeto:**SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CE-371 E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS EM CAMPOS SALES-CE**. Valor Total do Contrato:**R$ 4.980.840,13 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta reais e treze centavos)**. Vigência do Contrato: 08 (oito) mesesa partir da data de emissão da ordem de serviço. Signatários:WANDERSON COSTA GUEDES e IGO PROENÇA ALENCAR.

Data de Assinatura do Contrato:12 de setembro de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:66006F02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 262/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PARCELA DE COMPLEMENTAÇÃO DO VENCIMENTO AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS QUE PRESTEM SERVIÇO DIRETA OU INDIRETAMENTE AO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, **NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder parcelas salariais complementares sobre os vencimentos dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras que prestem serviço direta ou indiretamente ao Município de Cariús/CE, destinadas a equiparar a remuneração desses servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º. O complemento do disposto desta Lei dar-se-á nos limites dos valores repassados pela União ao Município de Cariús/CE, nos termos do art. 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento final da ADI nº 7222.

§ 1º. A parcela prevista no caput deste artigo não servirá de base para o cálculo de outras gratificações ou vantagens.

§ 2°. O valor da Assistência Financeira Complementar não altera o vencimento básico dos respectivos servidores.

§ 3°. A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 3°. Fica autorizado o gestor municipal a repassar recursos às entidades privadas sem fins lucrativos e às que participam de forma complementar ao SUS e atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos ao respectivo gestor do Município, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG.

Art. 4º. O pagamento das parcelas salariais complementares de que trata esta lei complementar seguirá as informações e diretrizes previstas na plataforma InvestSUS do Ministério da Saúde e as que a sucederem ou complementarem.

Art. 5º. Esta lei complementar entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos, a contar de maio de 2023, permanecendo inalterada a legislação que fixa a remuneração e o vencimento base dos respectivos servidores.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos quatorze dias do mês de setembro de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:DC1CD210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2023-GAB. EMENTA: EXONERA O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público comissionado de Gerente de Benefícios Eventuais e Prestação Continuada, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR o(a) cidadão(ã) **MANOELA MARTINS MOURA DE OLIVEIRA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº ***0600**** – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.335.913-**, do cargo público comissionado de Gerente de Benefícios Eventuais e Prestação Continuada, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 31 de agosto de 2023.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:518D66BD

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 130/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ**, Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA O CAPUT DO ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 130, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE SE LÊ: *"(...)* ***Art. 3º.*** *A cessão prevista nessa portaria terá vigência a partir da publicação da portaria de nomeação no cargo público estadual de provimento comissionado de Assessora Técnica até 31 de dezembro de 2026."*

LEIA-SE: "*(...)* ***Art. 3º.*** *A cessão prevista no artigo 1º terá vigência a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2026."*

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, em 11 de setembro de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:2A5A25FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.09.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que no Aviso de Licitação referente ao Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.09.12.1, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE, nº 3292, de 13 de setembro de 2023, página 18, **ONDE SE LÊ:** "Início de acolhimento das propostas: 14 de setembro de 2023, a partir das 17 horas; Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 26 de setembro de 2023, às 9 horas", **LEIA-SE:** "Início de acolhimento das propostas: 18 de setembro de 2023, a partir das 17 horas; Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 28 de setembro de 2023, às 9 horas". Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 14 de setembro de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:8AEE9B56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.09.05.01

A Pregoeira da Câmara Municipal de Fortim, no uso das atribuições legais, torna público a retificação ao edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Administrativo nº 2023.09.05.01, objetivando a Aquisição de Material Permanente para a Câmara Municipal de Fortim.

O dia e hora da licitação permanecem: 26/09/2023 às 09h00min.

Data final de recebimento das propostas: 26/09/2023 às 08h00min.

1.0 - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - Fica alterado o endereço eletrônico da Plataforma "BBMNet Licitações" - Bolsa Brasileira de Mercadorias, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Leia-se:
Local: www.novobbmnet.com.br

Fortim - CE, 13 de setembro de 2023.

RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:12022FDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1101/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE,JUNTAMENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Fortim, nos moldes previstos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, através da Portaria do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania nº 217, de 10 de abril de 2023, acerca da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE FORTIM a ser realizada no **dia 04 de outubro de 2023**, no Centro da cidade, tendo o apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Fortim, através da Comissão Organizadora da I Conferência.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 3º – A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Fortim terá como Tema Central **"Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: construindo um Brasil mais inclusivo".**

Art. 4º – As despesas com a realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como a participação dos delegados municipais na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará, ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Fortim.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 12 de setembro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CARMEM LÚCIA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9BF0AFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES AO CONTRATO Nº 2201.01/2021 – SMS – 05° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0501.01/2021-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES AO CONTRATO Nº 2201.01/2021 – SMS – 05° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo PREGÃO PRESENCIAL Nº 0501.01/2021-SMS. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas e patológicas para atender ao Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO**:Laboratório de Analises Clinicas Nobrega & Andrade LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 25.047.574/0002-27; **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R$ 25.984,50 (Vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) percentualmente representando um acréscimo de 25%. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; **DATA DO ADITIVO:** 30 de Agosto de 2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 14 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:441B3A2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-26072301-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-26072301-TP – A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços epigrafada, que tem por objetoa**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BIMESTRAIS PARA OS SEGUIMENTOS ESCOLARES, FORMAÇÕES COM CERTIFICAÇÃO AOS PARTICIPANTES, EXECUÇÃO DE TREINAMENTO DOS PROFESSORES PARA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Classificada(s): INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONSTRUIR LTDA. Desclassificada(s): Não houve. Sagrou-se vencedora a licitante:**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONSTRUIR LTDA**, pelo valor global de **R$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais)**. Fica aberto o prazo recursal conforme dispõe o Art. 109, alínea b, da Lei 8.666/93. A ata de julgamento das propostas de preços está disponível na Sala de Sessões da Comissão situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:AC859A9F

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CONTRATO Nº 2023.06.30.01.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 2023.05.25.001.
CONTRATADA: HC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA COM LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE VIAS PÚBLICAS E IMÓVEIS RURAIS E URBANOS COM DESENHOS TÉCNICOS PARA DIVERSAS FINALIDADES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.
VALOR: R$ 30.480,00 (trinta mil e quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.0501.15.122.0007.2.018, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2023.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:03AF01AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras.
CONSIDERANDOo requerimento administrativo protocolado em 14/09/2023, solicitando o desligamento definitivo da servidora na mesma data, em virtude de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo INSS;

CONSIDERANDOo disposto no Art. 30, inciso V da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **FATIMA MARIA BARBOSA SOUSA**, inscrita no CPF: 677.383.383-34, matrícula n° 1188, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria de Educação Básica.
Art. 2º -DECLARAR a vacância do cargo, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º -Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais da servidora para efeito de controle administrativo.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 14 de setembro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A56D6D14

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 236/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 15 setembro de 2023 para transportar os pacientes, Pedro Henrique Duarte Melo para o Hospital SOPAI, Francisco Alex Marques da Silva para a Santa Casa de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 14 de setembro de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B7B280BF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 237/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr.ª **RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS, RG: 20160247947, CPF:561442.293-53**, Secretária da Saúde do Município, 1 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE no dia 15 de setembro de 2023 para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde de Groaíras para 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 14 de setembro de 2023.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:CB674F8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2009.21-01/04 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2021-PE-SEPLAF – Contratante: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – Finalidade: Prorrogação do Prazo da CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, CREDENCIADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUARACIABA

DO NORTE/CE – Nova Vigência: até 20/09/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 12/09/2023 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Jorge Luis Cardouzo e Eliete Maria Martins de Souza (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8B0317F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA PRÉVIA

LICENÇA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DA POUSADA CARMELA INSCRITA NO CNPJ: 39.540.103/0001-80, DE RESPONSABILIDADE DO SR. GAETANO CAROLLO (612.876.703-69), LOCALIZADA NA PRAIA DE BARRINHA DE ACORDO COM O PROC. IMFLA Nº 019/2021.
CONDICIONANTES

• Submeter a prévia análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
• O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:A539DBCB

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - IMFLA

LICENÇA INSTALAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA POUSADA CARMELA INSCRITA NO CNPJ: 39.540.103/0001-80, DE RESPONSABILIDADE DO SR. GAETANO CAROLLO (612.876.703-69), LOCALIZADA NA PRAIA DE BARRINHA DE ACORDO COM O PROC. IMFLA Nº 019/2021.

CONDICIONANTES

• Submeter a prévia análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
• O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:9C3AE6CF

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO

LICENÇA DE OPERAÇÃO DA POUSADA CARMELA INSCRITA NO CNPJ: 39.540.103/0001-80, DE RESPONSABILIDADE DO SR. GAETANO CAROLLO (612.876.703-69), LOCALIZADA NA PRAIA DE BARRINHA DE ACORDO COM O PROC. IMFLA Nº 019/2021.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:5FA7B533

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA FÁBRICA DE ENVASAMENTO DE AGUA ADICIONADA DE SAIS, TENDO COMO RESPONSÁVEL A EMPRESA **RAIMUNDO NONATO REBOUÇAS PORTO - ME**, INSCRITA NO CNPJ **09.554.597/0001-90**, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE MANIBU, ICAPUI-CE.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:515B044D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
224/2023

PORTARIA Nº 224/2023

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL INTERLOCUTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icapuí,
CONSIDERANDO, o teor da decisão interlocutória, constante nos autos do Processo de nº 3001145-87.2023.8.06.0035, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati/CE, que tem como requerente o Sr. Enock Douglas Roberto da Silva.
RESOLVE:
Art. 1º REDUZIR a jornada de trabalho do servidor Enock Douglas Roberto da Silva, matrícula n.º 0022725, Prof. Educação Básica IV – REF 2, exercendo o cargo de Professor de Séries Iniciais, lotado na Secretaria Municipal de Educação
PARÁGRAFO ÚNICO: A redução de que trata o *caput* deste artigo, se dará no percentual de 50% da carga horária do servidor, que atualmente exerce 200h mensais, passando imediatamente a cumprir um total de 100h mensais, sem prejuízo de seus vencimentos e independente de compensação de carga horária, a fim de que possa acompanhar o tratamento de seu filho, portador de necessidades especiais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 16 de agosto de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:6B251553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
251/2023

PORTARIA Nº 251/2023

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL INTERLOCUTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icapuí,
CONSIDERANDO, o teor da decisão interlocutória, constante nos autos do Processo de nº 3001967-76.2023.8.06.0035, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati/CE, que tem como requerente a Sra. Fernanda Minnely Batista Fernandes.
RESOLVE:
Art. 1º REDUZIR a jornada de trabalho da servidora Fernanda Minnely Batista Fernandes, matrícula n.º 0022907, Prof. Educação Básica III – REF 2, exercendo o cargo de Professora de História, lotado na Secretaria Municipal de Educação
PARÁGRAFO ÚNICO: A redução de que trata o *caput* deste artigo, se dará no percentual de 50% da carga horária da servidora, que atualmente exerce 100h mensais, passando imediatamente a cumprir um total de 50h mensais, sem prejuízo de seus vencimentos e independente de compensação de carga horária, a fim de que possa acompanhar o tratamento de seu filho, portador de necessidades especiais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 14 de setembro de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:4C4A15CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 04.001/2023 - CR

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – A Presidente da Comissão de Licitação, Através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Cultural e Turismo, vem realizar CHAMADA PUBLICA n° 04.001/2023-CR, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INCRITOS NOS EDITAIS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO DE ICÓ, (PARECERISTAS) REGIDO PELA LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022)., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados deverão apresentar documentação para Habilitação e Proposta de Preços a partir do dia 02/10/2023. das 09:00h as 11:30. A contar da data desta publicação na Sala da Comissão de Licitação. O Edital de credenciamento estará disponível no site do Portal de Licitações do TCE. no endereço: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Icó/CE, em 13 de Setembro de 2023.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:6CE9A063

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 22.06/2023 - TP

A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **22.06/2023-TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA CARLOTA TÁVORA NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia 03 de outubro de 2023, às 09h:30min, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1° Andar, Icó/CE.

Icó/CE, 13 de Setembro de 2023

MICHELLE ROQUE GUEDES.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:48CB5199

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
PORTARIA Nº 001/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE IGUATU-CE.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA DE IGUATU**, Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cultura - MinC nº 45, de 14 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência **Nacional** de Cultura;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria da Cultura - Secult nº 134, de 26 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência **Estadual** de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Iguatu-CE.

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:
a) Jamile Viana de Araújo
b) Natália Soares de Oliveira

c) Nara Raquel Ancelmo Benvenuto
d) Patrícia Amaro

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:
a) Joab Alves Targino
b) Josefa Lúcia Morais Silva
c) Lúcia de Fátima de O. Felipe
d) Valdenor Cleyton de Sousa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo de Iguatu em 13 de setembro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

CRISTIANA ANTUNES BEZERRA
Secretária de Cultura e Turismo de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:77240297

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 2023.08.03.01-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITES, DOMÍNIO SAAE.IGUATU.CE.GOV.BR, SERVIDORES DEDICADOS PARA SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS SERVER E LINUX, COM DISPONIBILIDADE 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO ATUAL. O SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DEVE TER ACESSO VIA CPANEL COM USUÁRIO, OS DEMAIS SERVIDORES COM ACESSO DIRETO ROOT E/OU ADMINISTRADOR. **PUBLICADO NO DIA** 13/09/2023. **ONDE SE LÊ:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023.07.24.01-SAAE, **LÊIA – SE**: PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023.08.03.01-SAAE.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:AFD831D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº. 2021.08.26.02 - SIPS

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2021.07.27.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto a Contratação de Profissional para prestar atendimento à população da baixa renda do Município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais),** com valor mensal de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em **27/08/2023** e término em **27/08/2024**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO GESTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO
Secretaria de Inclusão e Promoção Social	2101 08 122 0002 2.062	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.36.00	3.3.90.36.06

ASSINA PELA CONTRATANTE: Júlio César Costa Brasil Sobrinho - Secretário de Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO JOVAN FREITAS PEDROZA.
.

Irauçuba/CE, em 25 de agosto de 2023.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F0B29131

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº. 2021.08.26.01 - SIPS

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2021.07.27.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto a Contratação de Profissional para prestar atendimento no Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais),** com valor mensal de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em **27/08/2023** e término em **27/08/2024**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO GESTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO
Secretaria de Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0007 2.071	FNAS (Fonte 1660000000) e Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.36.00	3.3.90.36.06

ASSINA PELA CONTRATANTE: Júlio César Costa Brasil Sobrinho - Secretário de Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Josivan Lima de Mesquita.
.

Irauçuba/CE, em 25 de agosto de 2023.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8CA77E3F

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.12.02 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Galpão Industrial com área de 1.500M2 no Município de Irauçuba - CE, de

responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADA:** M A FEITOSA DE SOUSA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos Antonio Feitosa de Sousa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Henrique Sousa Coelho Mota**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de setembro de 2023**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BCE6AD01

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.07.14.01. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Galpão Industrial com área de 1.500M2 no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADA:** ***M A FEITOSA DE SOUSA LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos Antonio Feitosa de Sousa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Henrique Sousa Coelho Mota. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 de setembro de 2023.

Irauçuba - CE, 04 de setembro de 2023 –

FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA,
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:643F7C8D

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.07.14.01. OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção de Galpão Industrial com área de 2.000M2 no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico*. **CONTRATADA:** ***CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Henrique Sousa Coelho Mota. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 de setembo de 2023.

Irauçuba - CE, 05 de setembro de 2023 –

FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA,
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:680217AE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.01 - OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção de Galpão Industrial com área de 2.000M2 no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico*. **CONTRATADA:** CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Henrique Sousa Coelho Mota**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 de setembro de 2023**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:90127431

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232221

CONTRATO Nº.....: 20232221

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2023080301-CULT

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: LUCIANA SEGUNDO PONTES 61813192391

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE CONFECÇÃO DO FARDAMENTO DA BANDA DE MÚSICA FRANCISCO BANDEIRA.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1702.133920017.2.093 Revitalização da Banda de Música Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.400,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Agosto de 2023

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F7D5BEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023040401-EDUC

RECONHEÇO a Licitação Dispensável nº 2023040401-EDUC, fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A. JAKSON PINHEIRO - ME, inscrito(a) no CNPJ 06.341.224/0001-43, pelo valor de R$ 17.240,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais), referente à SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNERS PARA O FUNCIONAMENTO DE IMPRENSORAS DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 04 de Abril de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:79134042

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023040401-EDUC

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Fundo Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNERS PARA O FUNCIONAMENTO DE IMPRENSORAS DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

Contratado.....: A. JAKSON PINHEIRO - ME, inscrita no 06.341.224/0001-43

Valor Global.....: R$ 17.240,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificada pelo(a) Sr(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Fundo Municipal de Educação.

JAGUARETAMA - CE, 04 de Abril de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7C81EA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023040301-EDUC

RECONHEÇO a Licitação Dispensável nº 2023040301-EDUC, fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PRICILA CHARLANA LEMOS, inscrito(a) no CNPJ 22.886.828/0001-21, pelo valor de R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), referente à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NAS UNIDADES EXECUTORAS(ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES)DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 03 de Abril de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D3DBF3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023040301-EDUC

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Fundo Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NAS UNIDADES EXECUTORAS(ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES)DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

Contratado.....: PRICILA CHARLANA LEMOS, inscrita no 22.886.828/0001-21

Valor Global.....: R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificada pelo(a) Sr(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Fundo Municipal de Educação.

JAGUARETAMA - CE, 03 de Abril de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1C8847C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023033002-FIN

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria de Finanças e Administração, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA , Sec.Finanças e Admnistração., faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI REFERENTE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS-LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Contratado.....: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS ME, inscrita no 12.467.321/0001-80

Valor Global.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificada pelo(a) Sr(a) MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA , Sec.Finanças e Admnistração.

JAGUARETAMA - CE, 30 de Março de 2023

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Admnistração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:64454CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023062901-SAUD

RECONHEÇO a Licitação Dispensável nº 2023062901-SAUD, fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer

jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) KARINA KELLY SOUZA DOURADO 74626329349, inscrito(a) no CNPJ 47.559.241/0001-39, pelo valor de R$ 17.350,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO,VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA EM TRÊS ETAPAS:PROVA ESCRITA,ENTREVISTA E AVIALIAÇÃO DE TÍTULOS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 29 de Junho de 2023

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BBA1BE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023062901-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO,VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA EM TRÊS ETAPAS:PROVA ESCRITA,ENTREVISTA E AVIALIAÇÃO DE TÍTULOS.

Contratado.....: KARINA KELLY SOUZA DOURADO 74626329349, inscrita no 47.559.241/0001-39

Valor Global.....: R$ 17.350,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificada pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 29 de Junho de 2023

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:43C55964

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023041201-SAUD

RECONHEÇO a Licitação Dispensável nº 2023041201-SAUD, fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO NADSON PAULO PEIXOTO 07784427301, inscrito(a) no CNPJ 39.993.653/0001-54, pelo valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais), referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA - CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 12 de Abril de 2023

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4CC72F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023041201-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA - CE.

Contratado.....: FRANCISCO NADSON PAULO PEIXOTO 07784427301, inscrita no 39.993.653/0001-54

Valor Global.....: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificada pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 12 de Abril de 2023

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FBBBB641

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 458/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 051/2023, em 13 de Setembro de 2023 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei regulamenta o valor adicional repassado pela União Federal a este Município a título de Assistência Financeira

Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Art. 2º Considera-se piso salarial para os fins desta Lei o valor remuneratório dos profissionais, equivalente ao somatório do vencimento básico (VB) e às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente (FGP), não sendo computadas, dessa forma, parcelas indenizatórias, vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias.

Art. 3º O valor da Assistência Financeira Complementar não altera o vencimento básico dos respectivos servidores, conforme dados cadastrados, para cada pessoa, com base em seu Cadastro de Pessoa Física (CPF), previstos no InvestSUS.

Art. 4º A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos ou às remunerações dos profissionais contemplados, observados os dados contidos no InvestSUS.

Art. 5° Compete a União custear, nos termos da Emenda Constitucional n° 127, de 22 de dezembro de 2022, os valores a título de Assistência Financeira Complementar para atingimento do piso salarial, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.

§1º Fica autorizado o Município conceder o pagamento da complementação de valores aos enfermeiros, técnicos e e auxiliares de enfermagem vinculados à Administração Municipal para o alcance do piso salarial estipulado, até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União, conforme anexo único desta Lei.

§2º Nos termos da Portaria Ministerial GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, é facultado ao Município realizar eventuais ajustes no InvestSUS dos dados dos profissionais de enfermagem vinculados à própria administração pública ou às entidades privadas sob sua gestão, incluindo a separação das parcelas remuneratórias fixas, gerais e permanentes em relação às demais.

§3º Caso os ajustes de que trata o parágrafo anterior alterem o valor calculado para as competências de maio a agosto, nos termos do Anexo, haverá a respectiva compensação na competência de setembro.

Art. 6° O pagamento da diferença salarial a título de complementariedade da União para fins de atingimento do piso, não altera o Regime Jurídico dos respectivos servidores previstos na Lei Complementar Municipal Nº 003/1998, DE 29 DE MAIO DE 1998, ou qualquer outro dispositivo legal que lhe seja complementar ou que venha a alterá-lo.

Parágrafo 1º. Permanece inalterada a legislação municipal que fixa a remuneração e o vencimento base dos respectivos servidores contemplados na presente Lei, especialmente aqueles que já recebem o piso.

Parágrafo 2º. As disposições estabelecidas no anexo único desta Lei, que tratam sobre a remuneração dos profissionais, se aplicam a Lei Municipal Nº 450/2023, de 13 de Julho de 2023, (que Dispõe sobre a criação e implantação da Equipe Multiprofissional De Atenção Domiciliar (EMAD) no Município de Jardim/CE e dá outras providências), revogando as disposições em contrário**.**

Art. 7° Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União, serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica.

Art. 8° Caberá ao gestor municipal o repasse dos recursos às entidades privadas sem fins lucrativos e às que participam de forma complementar ao SUS e atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde.

§1° Esse repasse deve ser realizado pelo gestor em até 30 (trinta) dias após o Fundo Nacional de Saúde (FNS) creditar os valores da Assistência Financeira Complementar na conta bancária específica do Fundo Municipal de Saúde.

§2°As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos ao respectivo gestor do Município, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG.

Art. 9° A presente Lei não aplica-se aos aposentados e pensionistas tendo em vista que a Portaria Ministerial GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 não garante os respectivos repasses para tais categorias.

Art. 10. Fica revogada a Lei Municipal Nº 438/2023, de 01 de Junho de 2023, que Fixa o Piso Salarial Dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, no âmbito do Município de Jardim/CE, de consonância com a Emenda Constitucional nº 124 de 2022 e a Lei Federal 14.434/2022.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de maio de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 14 de setembro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
REMUNERAÇÃO TOTAL COM INCENTIVO FINANCEIRO DA UNIÃO

CARGO	44h	40h	36h	30h	20h
AUXILIARES DE ENFERMAGEM	R$ 2.375,00	R$ 2.159,00	R$ 1.943,18	R$ 1.619,32	R$ 1.079,55
TÉCNICOS(AS) DE ENFERMAGEM	R$ 3.325,00	R$ 3.022,72	R$ 2.720,45	R$ 2.267,05	R$ 1.511,36
ENFERMEIROS(AS)	R$ 4.750,00	R$ 4.318,18	R$ 3.886,36	R$ 3.238,64	R$ 2.159,09

***Observação[1]:** Os valores acima estipulados devem observar as disposições contidas na presente Lei, especialmente em relação a forma de cálculo prevista no art.2º desta Lei.

***Observação[2]:** Será somado, de acordo com a cartilha do Ministério da Saúde, adicional noturno e insalubridade a partir desses valores citados acima.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:9D58E307

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS do Município de Jucás, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2022-SMIEOU, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA

VICINAL QUE LIGA CANAFISTULA AO DISTRITO DO MEL NO MUNICIPIO DE JUCAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS

CONTRATADA: ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do aditivo.

ASSINA PELA CONTRATADA : Lyzandra Marques Teixeira – Representante legal da empresa ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hugo Lavor Fernandes – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas

Jucás – CE, 29 de Maio de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C55374DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 92021 – OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de combustível de VEÍCULOS por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via WEB e em tempo real, ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real, destinado ao Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Massapê-CE., por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo Gabinete da Prefeita. **CONTRATADA:** 7SERV Gestão de Benefícios Eireli, (CNPJ: 13.858.769/0001-97), representada pelo seu Proprietário, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** - 1,50% (Hum inteiro e cinquenta centésimos por cento negativos). **VALOR GLOBAL:** R$ 70.000,00 (Setenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA:** 14/09/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE. **–**

REGILANIA LINHARES VASCONCELOS CANUTO –
Chefe de Gabinete da Prefeita.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:9C84F078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 105

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria voluntária

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;

1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que **Naila Marques Machado Florêncio (CPF: 477.262.453-87)**, estaria **aposentado voluntariamente**;
3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e segs, todos da Lei Municipal nº 393/1998;
5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requesta sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.
6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, **13 de setembro de 2023**, a servidora **Naila Marques Machado Florêncio (CPF: 477.262.453-87)**, auxiliar de enfermagem, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por força da concessão de aposentadoria voluntária.
Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:F2441A96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 108

Dispõe sobre a nomeação de Naila Marques Machado Florêncio para o cargo de Diretor de Farmáciada Secretaria de Saúde.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

2) os arts. 30, II, 0a, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear,** a partir do dia 14 de setembro de 2023, NAILA MARQUES MACHADO FLORÊNCIO para o cargo de **Diretor de Farmácia** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Convalidar todos os atos subscritos pelo servidor, anteriores à publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 13 (treze) dia do mês de setembro de 2023.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:3030C4CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.805/2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.805/2023

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO PARA PESSOA FÍSICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC. FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à MARIA CLAUDIANA BRITO DE AZEVEDO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2001097159580 SSP/CE e CPF nº 034.019.153-80, residente e domiciliada à Rua Otávio Pimenta de Souza, 156, Centro, Mauriti/CE, conforme descrito abaixo e informado no Anexo Único desta lei:

• Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0524601 e E9183183; deste segue AO SUL, confrontando - se com o terreno da prefeitura municipal de Mauriti. com ângulo; 89º e distância 3,40m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0524598 e E 9183179; deste segue AO LESTE, confrontando - se com o terreno da prefeitura municipal de Mauriti , com ângulo; 90º, e distância: 3,90m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0524601 e E 9183177; deste segue, AO NORTE, confrontando - se com o terreno com da prefeitura municipal de Mauriti, com ângulo; 88º e distância; 3,40m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0524603 e E 9183180; deste segue, AO OESTE, confrontando - se com a rua Otávio Pimenta de Souza, com ângulo; 91º e distância 3,90m até o até o vértice P1, ponto inicial da descrição desteperímetro".

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º deverá ser destinado exclusivamente para a instalação da empresa, compreendendo as áreas de produção, expedição administrativa e outras necessárias ao desenvolvimento da atividade de fabricação e distribuição dos produtos.
§1º - Implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio do município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independentemente de qualquer indenização ou providências judicial ou extrajudicial:
O não cumprimento de obrigações devidamente acordadas;
A não edificação do seu espaço físico e sede, bem como seu efetivo funcionamento no local descrito no art. 1º no prazo máximo de 3 (três) anos a contar da sanção da presente lei;
O encerramento das atividades previstas para o local antes de decorrido o prazo de 10 (dez) anos;
A paralisação das atividades por prazo superior a 6 (seis) meses sem causa justificada;
A transferência do imóvel a terceiros, sem anuência prévia do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda as finalidades desta lei;
A prática de sonegação fiscal ou não recolhimento dos encargos tributários decorrentes das atividades da empresa.
§2º - Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) anos o imóvel ficará liberado ao beneficiário, que estará a partir de então desobrigado dos gravames impostos por esta Lei, ficando, no entanto, restrita à sua destinação, permanentemente, para fins comerciais, industriais ou de prestação de serviços.

Art. 3º - As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, que deve expressamente constar os gravames impostos por esta lei, bem como pelos encargos dela decorrentes, é de responsabilidade do Donatário, ficando estipulado o prazo de 01 (um) ano, a partir da liberação do imóvel, para que o Donatário efetive a transferência.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 04 DE SETEMRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4BBAC175

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.806/2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.806/2023

DISPÕE SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DE ESTRADA RURAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a municipalizar a estrada rural descrita a seguir, conforme Anexo Único desta lei:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 (CE -152 que linha o distrito de Buritizinho ao distrito de São Félix), de coordenadas UTM/UPS N 0525370 e E9193632; deste segue **AO OESTE**, confrontando - se de ambos os lados com o terreno de Rafael da Silva Nascimento e distância de 135,00m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0525244 e E 9193676; deste segue AO NORTE, confrontando - se com o terreno de terreno de Rafael da Silva Nascimento, do lado direito e com o terreno de Cicero Marcelino Gomes, do lado esquerdo, com distância de 132,00m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0525280 e E 9193806; deste segue, **AO OESTE,** confrontando - se com o terreno de Cicero Marcelino Gomes, do lado esquerdo e com o terreno de Janete Souza Alencar do lado direito com distância de 417,00m até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0524880 e E 9193913; deste segue, **AO NORTE,** confrontando - se com o terreno de Edimilson Caetano do Nascimento e Ivanildo Caetano do Nascimento, do lado esquerdo e com o terreno de Janete Souza Alencar e o terreno de Geraldo Francisco Pimenta, do lado direito com distância de 207,00m até o vértice P5, de coordenadas UTM/UPS N 0524922 e E 9194114 deste **AO OESTE,** confrontando - se com o terreno de Ivanildo Caetano do Nascimento, do lado esquerdo e com o terreno de Manoel Clarindo dos Santos / José Manoel dos Santos / Manoel Clarindo dos Santos, do lado direito com distância de 891,00m até o vértice P6, de coordenadas UTM/UPS N 0524067 e E 91939702, chega-se ao sitio Pará ponto final da descrição deste perímetro.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 13 DE SETEMRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B17F9001

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.807/2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.807/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR PERMUTA DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar um lote de terras do Patrimônio Público Municipal, por um lote de terras particulares, pertencente à ANTONIO FRUTUOSO GOMES, adiantesdescritos.
Art. 2°. A permuta se dará em razão do interesse público, de manifestação favorável do ChefedoExecutivo.
Art. 3º. Os bens imóveis objeto da presente lei autorizativa constitui-sede:
IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAURITI: Com área de 4.241,55m², inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS E 523.738 e N 9.191.921; deste segue, AO LESTE, sentido Oeste/Leste confrontando - se com a propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI com distância 135,20m até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS E 523.853 e N 9.191.852; deste segue, AO NORTE, sentido Sul/Norte confrontando – se com a propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, com distância 35,63m até o vértice P12, de coordenadas UTM/UPS E 523.868 e N 9.191.886; deste segue, AO LESTE, sentido Oeste/Leste confrontando – se com a propriedade do SR. JOAQUIM PEREIRA DE SÁ, com distância 43,64m até o vértice P11, de coordenadas UTM/UPS E 523.903 e N 9.191.870; deste segue, AO SUL, sentido Norte/Sul confrontando – se com a propriedade do SR. JOAQUIM PEREIRA DE SÁ, com distância de 50,00 até o vértice P9, de coordenadas UTM/UPS E 523.886 e N 9.191.824; deste segue, AO OESTE, sentido Leste/Oeste confrontando - se com a propriedade do SR. JOAQUIM PEREIRA DE SÁ, com distância 182,12m até o vértice P10, de coordenadas UTM/UPS E 523.725 e N 9.191.908; deste segue, AO NORTE, sentido Sul/Norte confrontando - se com a ESTRADA VICINAL QUE LIGA O SÍTIO CALDEIRÃO AO DISTRITO DO BURITIZINHO com distância 14,52m até o vértice P1, ponto inicial da descrição desteperímetro.;
IMÓVEIS PERTENCENTE A ANTONIO FRUTUOSO GOMES:
IMÓVEL 1: Com área de 2.201,00m², inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P4, de coordenadas UTM/UPS E 523.871 e N 9.191.966; deste segue, AO LESTE, sentido Oeste/Leste confrontando - se com a propriedade da SRª. ANTÔNIA CELESTINA DA CUNHA com distância 30,00m até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS E 523.897 e N 9.191.951; deste segue, AO SUL, sentido Norte/Sul confrontando – se com a propriedade do SR. JOAQUIM PEREIRA DE SÁ, com distância 73,37m até o vértice P12, de coordenadas UTM/UPS E 523.868 e N 9.191.886; deste segue, AO OESTE, sentido Leste/Oeste confrontando – se com a propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, com distância 30,00m até o vértice P13, de coordenadas UTM/UPS E 523.842 e N 9.191.900; deste segue, AO NORTE, sentido Sul/Norte confrontando – se com a TERRENO DO ESTADO (ESCOLA), com distância de 73,37m até o vértice P4, ponto inicial da descrição desteperímetro
IMÓVEL 2: Com área de 859,81m², inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P8, de coordenadas UTM/UPS E 523.774 e N 9.192.024; deste segue, AO LESTE, sentido Oeste/Leste confrontando - se com a propriedade da SRª. ANTÔNIA CELESTINA DA CUNHA com distância 10,50m até o vértice P7, de coordenadas UTM/UPS E 523.784 e N 9.192.020; deste segue, AO SUL, sentido Norte/Sul confrontando – se com a propriedade do TERRENO DO ESTADO (ESCOLA), com distância 109,00m até o vértice P6, de coordenadas UTM/UPS E 523.746 e N 9.191.927; deste segue, AO OESTE, sentido Leste/Oeste confrontando – se com o TERRENO 03, com distância 5,30m até o vértice P1, de coordenadas UTM/UPS E 523.738 e N 9.191.921; deste segue, AO NORTE, sentido Sul/Norte confrontando – se com a ESTRADA VICINAL QUE LIGA O SÍTIO CALDEIRÃO AO DISTRITO DO BURITIZINHO, com distância de 109,00 até o vértice P8, ponto inicial da descrição desteperímetro.
Art. 4º. A permuta objeto da presente lei é meramente autorizativa, precedida de Laudos de Avaliação Prévia dos Bens Imóveis a serem permutados, bem como deverá se efetivar através escritura pública de permuta debensimóveis.
Parágrafo único - As despesas oriundas da escrituração cartorária da transmissão dos imóveis correrão por conta do MunicípiodeMauriti.
Art. 5º. Na Escritura Pública de Permuta deverá constar, obrigatoriamente, o valor dos bens imóveis permutados, ressaltando-se que na permuta não haverá torna ou volta compensatória, fazendo-se as transmissões livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.
Art. 6º. A alienação por permuta de que trata esta Lei dar-se-á em estrita observância à legislação pertinente, sendo dispensada a licitação, nos termos dos artigos 17, I, c, da Lei nº 8.666/93 ou aquelas que lhes sucederem.
Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento anual, suplementadasse necessárias.
Art. 8º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 13 DE SETEMRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D1B20406

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 844

PORTARIA Nº 844 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO DE MAURITI, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, Considerando artigos 169, 171 e seguintes, da Lei Municipal nº 518/2003;
Considerando a informação da Secretaria de Educação do Municipio, via ofício nº 2023.08.16.469/SME, para apurar a ocorrência de possível irregularidade no serviço público;
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Sindicância, na forma dos Artigos 169 e 171, da Lei nº 518 de 2003, para apurar possível irregularidade no serviço público.
Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nominado;

Nome	Secretaria	CPF Nº
MAGELBA MARIA MARTINS LEITE	Educação	214.725.643-91
CICERA SAMPAIO DE LUCENA	Educação	709.062.383-15
MARTA GOMES DO NASCIMENTO	Educação	458.536.143-04

Art. 3º - Para cumprimento do disposto, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, podendo esse prazo ser prorrogado, por igual período, dando ciência à Administração Superior, na dicção do parágrafo único do art. 172, da Lei Municipal nº 518/2003.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:58E55156

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.14.01/SEAMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.14.01/SEAMA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa **IGOR & ELO GLP LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Gás GLP (gás de cozinha) e vasilhames, destinados ao abastecimento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ **1.040,00**).

Mauriti/CE, 14 de setembro de 2023.

Signatários: José Henrique Carneiro e Igor Dyogenes Furtado Fernandes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:97207687

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.13.02/SEAMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.13.02/SEAMA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Água Mineral e vasilhames, destinados ao abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 757,93).

Mauriti/CE, 13 de setembro de 2023.

Signatários: José Henrique Carneiro e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B5CA57C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0108.01/2023, cujo objeto é a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE SÍTIO SÃO JOÃO DAS ALMAS, NA ESCOLA DEPUTADO MANOEL RODRIGUES (PADRÃO FNDE) NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 e LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 25.09.2023, as 09:00 horas.

Meruoca – Ce, 15 de setembro de 2023.

JOSÉ FERREIRA SOBRINHO
PCL.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:62119FAA

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 2107.01/2022-01, resultante da modalidade Tomada de Preços N.º 2107.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 1001.13.122.0807.2.085 – Manut. Sec. Turismo, Cultura, Esp. Juventude, elemento de despesa: 3.3.90.39.00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA EM PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, JUNTO À SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 16 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024. CONTRATADA: TCM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Tayson Cavalcante Medeiros. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 16 de agosto de 2023.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:28BC0863

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 23.01.01/2023, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.06.1. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Esportes e Qualidade de Vida e a empresa ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.043.276/0001-33. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção do Parque de Vaquejada Nossa Senhora dos Milagres, na sede do Munícipio de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei n. 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer em R$ 69.735,71 (sessenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), ao valor do contrato original pactuado. **Dos Valores:** O valor global do contrato passará de R$ 334.750,90 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos) para R$ 404.486,62 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Signatários: José Wêdes Honorato Rodrigues e Dival Teles Carneiro.

Milagres/CE, 14 de setembro de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:C061B9AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023SEOF–DP - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023SEOF–DP - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Mombaça, através da(o) Secretaria de Orçamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023SEOF–DP - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, que tem como objeto a seleção da melhor proposta para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF) AOS SERVIÇOS TOMADOS/PRESTADOS MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA OU EMPREITADA, REFERENTE RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA - LEI 9711/98; ÀS RETENÇÕES NA FONTE (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) INCIDENTES SOBRE OS PAGAMENTOS DIVERSOS EFETUADOS À PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, EM MÓDULO A SER IMPLEMENTADO COM OS LEIAUTES DA SÉRIE R-4000**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO E ADJUDICO o processo licitatório nº **2023.07.28.02** à proponente **RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, com valor total de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Mombaça - CE, 01 de agosto de 2023.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Orçamento e Finanças.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Os(as) Ordenadores(as) de Despesas do(a) Secretaria de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **001/2023SEOF–DP - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF) AOS SERVIÇOS TOMADOS/PRESTADOS MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA OU EMPREITADA, REFERENTE RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA - LEI 9711/98; ÀS RETENÇÕES NA FONTE (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) INCIDENTES SOBRE OS PAGAMENTOS DIVERSOS EFETUADOS À PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, EM MÓDULO A SER IMPLEMENTADO COM OS LEIAUTES DA SÉRIE R-4000**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Mombaça - CE, 01 de agosto de 2023.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Orçamento e Finanças.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01082301SEOF. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023SEOF–DP - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF) AOS SERVIÇOS TOMADOS/PRESTADOS MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA OU EMPREITADA, REFERENTE RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA - LEI 9711/98; ÀS RETENÇÕES NA FONTE (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) INCIDENTES SOBRE OS PAGAMENTOS DIVERSOS EFETUADOS À PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, EM MÓDULO A SER IMPLEMENTADO COM OS LEIAUTES DA SÉRIE R-4000. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Dotação Orçamentária própria, prevista no orçamento e na classificação: Exercício: 2023. Projeto Atividade: 0401.04.122.00022.009. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Impostos. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Orçamento e Finanças. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE** (Titular) da empresa **RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**.

Mombaça - CE, 01 de agosto de 2023.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:BEF71C4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE REABERTURA DOS PRAZOS DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023SAP-PE – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

AVISO DE REABERTURA DOS PRAZOS DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023SAP-PE – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria de Agricultura e Pecuária do município de Mombaça, por meio da Pregoeira desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **AVISO DE REABERTURA DOS PRAZOS DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023SAP-PE – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DUAS RETROESCAVADEIRAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 15/09/2023**. Abertura das Propostas: **26/09/2023 às 09h:30min**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 14 de setembro de 2023.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA –
Pregoeira.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 14 de setembro de 2023.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:06ED946C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01102101EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01102101EDUC. **PROCESSO DE ORIGEM:** Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2021DIVE-TP –SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial - Contratação de empresa especializada em cobertura de eventos, produção de reportagem, produção de spots e marketing para impulsionamento das ações e eventos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Mombaça. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do contrato será prorrogado até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor do presente aditivo importa no valor global de R$ 24.075,00 (vinte e quatro mil e setenta e cinco reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1003.12.122.00042.033, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.90, com Recursos de Receita de Imposto e Transferência Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CLEYTON SILVA RODRIGUES** (Titular) da empresa **CLEYTON SILVA RODRIGUES – ME**.

Mombaça - CE, 28 de julho de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:AA647044

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01102101ESPJ

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01102101ESPJ. **PROCESSO DE ORIGEM:** Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2021DIVE-TP –SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial - Contratação de empresa especializada em cobertura de eventos, produção de reportagem, produção de spots e marketing para impulsionamento das ações e eventos, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo do município de Mombaça. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do contrato será prorrogado até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor do presente aditivo importa no valor global de R$ 23.090,00 (vinte e três mil e noventa reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 0801.27.122.00042.021, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.90, com Recursos não Vinculados de Impostos. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA** – Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CLEYTON SILVA RODRIGUES** (Titular) da empresa **CLEYTON SILVA RODRIGUES – ME**.

Mombaça - CE, 28 de julho de 2023.

JÔNATAS MACHADO LIMA
Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C7E34A4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01102101GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01102101GAPR. **PROCESSO DE ORIGEM:** Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2021DIVE-TP –SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial - Contratação de empresa especializada em cobertura de eventos, produção de reportagem, produção de spots e marketing para impulsionamento das ações e eventos, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito do município de Mombaça. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do contrato será prorrogado até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor do presente aditivo importa no valor global de R$ 11.212,00 (onze mil, duzentos e doze reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 0201.04.122.00042.003, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.90, com Recursos não Vinculados de Impostos. **ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES** - Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CLEYTON SILVA RODRIGUES** (Titular) da empresa **CLEYTON SILVA RODRIGUES – ME**.

Mombaça - CE, 28 de julho de 2023.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2E338549

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01102101SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01102101SASS. **PROCESSO DE ORIGEM:** Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2021DIVE-TP –SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial - Contratação de empresa especializada em cobertura de eventos, produção de reportagem, produção de spots e marketing para impulsionamento das ações e eventos, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Mombaça. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do contrato será prorrogado até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor do presente aditivo importa no valor global de R$ 11.212,00 (onze mil, duzentos e doze reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1401.08.122.00042.054, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.90, com Recursos não Vinculados de Impostos. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CLEYTON SILVA RODRIGUES** (Titular) da empresa **CLEYTON SILVA RODRIGUES – ME**.

Mombaça - CE, 28 de julho de 2023.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:63877989

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP

ESTADO DO CEARÁ, **CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** - CNPJ Nº 20.630.064/0001-83, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PREGÃO), TORNA PÚBLICO, **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA - CMMN**. DETENTOR DOS PREÇOS DA ARP – EMPRESA 01: **J R COELHO TAVARES ME**, INSCRITA COM O CNPJ Nº 11.649.195/0001-11. **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS:** LOTE I R$ 149.650,00; LOTE II R$ 31.250,00 E LOTE IV R$ 2.020,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **SRP PP-003/2023-CMMN. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: ESCOLHA DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E NOTEBOOK, BEM COMO, OUTROS EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO GLOBAL REGISTRADO:** R$ 182.920,00 (CENTO E OITENTA E DIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 14/09/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS (PRESIDENTE-CMMN – GERENCIADOR DA ARP)/ JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES (REPRESENTANTE LEGAL - DETENTOR DOS PREÇOS).

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:8F8917EB

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP

ESTADO DO CEARÁ, **CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** - CNPJ Nº 02.135.340/0001-55, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PREGÃO), TORNA PÚBLICO, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA - CMMN**. DETENTOR DOS PREÇOS DA ARP – EMPRESA 02: **JSM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA COM O CNPJ Nº 40.442.065/0001-01. **DETENTOR DOS PREÇOS:** LOTE III R$ 8.750,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **SRP PP-003/2023-CMMN. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: ESCOLHA DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E NOTEBOOK, BEM COMO, OUTROS EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA (**ANTIVIRUS BUSINESS)** PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO GLOBAL REGISTRADO:** R$ 8.750,00 **(**OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 14/09/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS (PRESIDENTE-CMMN – GERENCIADOR DA ARP)/ JORDERSON HARLLEY NOBRE DA SILVA (DETENTOR DOS PREÇOS).

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:6618FAC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **PE-018/2023-SEDUC. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS A EQUIPAR OS DIVERSOS SETORES DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **28.09.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:957EAB1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0109-A/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 DE SETEMBRO DE 2023, RENISSON FERNANDES DOS SANTOS, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, da estrutura organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Setembro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:DD3F43BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0109-B/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ROBERTO ROQUE PIRES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CDA2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Setembro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:EE989169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1409-J/2023 – GAB.

PORTARIA Nº 1409-J/2023 – GAB.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei Nº 1.642/2013;

CONSIDERANDO, a **SENTENÇA JUDICIAL** proferida nos autos do **PROCESSO Nº 0001802-34.2019.8.06.0128** - 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/ CE;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **14 DE SETEMBRO DE 2023**, **MEIRIANE LIMA DA SILVA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR(A)** no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 100 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CIÊNCIA – SEDUTEC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de Setembro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Tecnologia e Ciência

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:3E590DBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1409-P/2023 – GAB.

PORTARIA Nº 1409-P/2023 – GAB.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, **GRAZIELY CARLOS SILVA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PSICÓLOGA**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CIÊNCIA – SEDUTEC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de Setembro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Tecnologia e Ciência

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:7A7502F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1409-Q/2023 – GAB.

PORTARIA Nº 1409-Q/2023 – GAB.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, **JACKSON CLERTON DA SILVA CHAGAS**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CIÊNCIA – SEDUTEC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de Setembro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Tecnologia e Ciência

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:866894FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2020 9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO DO IMAMN – EDITAL Nº 001/2020

CONCURSO PÚBLICO 2020

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO DO IMAMN – EDITAL Nº 001/2020

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO DO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN, EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, **CONVOCA**, o candidato **FRANCISCO IVANIO LIMA E SILVA, INSCRIÇÃO Nº 000405292**, com as vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo de **FISCAL AMBIENTAL**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da

Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 14 de Setembro de 2023.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:337D1F95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
DECRETO Nº 08/2023

Decreto Legislativo nº 008/2023, de 14 de setembro de 2023.

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo de Nova Olinda e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o falecimento do menor Isaac Alves de Matos, ocorrido hoje, aluno da rede municipal, na Escola de Ensino Fundamental Padre Cristiano Coelho;
CONSIDERANDO a consternação da população em face do sinistro, e os sentimentos de solidariedade, representado pela perda irreparável para a sociedade de Nova Olinda;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal 097/2023, de 14 de setembro de 2023, do Gabinete do Prefeito do Município de Nova Olinda;
CONSIDERANDO consulta realizada a Douta Assessoria Jurídica:

DECRETA:

Art. 1°. É decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo de Nova Olinda/CE, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento do menor Isaac Alves de Matos.
Parágrafo Único - Em decorrência do caput deste artigo e em solidariedade a família do falecido, ficam suspensas às atividades legislativas do Poder Legislativo de Nova Olinda, nos dias 14, 15 e 18 de setembro, do ano em curso.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO JOSÉ ALVES DE LIMA - GABINETE DO PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:316698DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 108/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ITALO BRITO DE ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES,** inscrito no CPF: **037.535.863-31**, ocupante do cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO,** uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais) para participar de encontro com o governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas, **no dia 18 de setembro de 2023,** em Fortaleza/Ce.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ITALO BRITO DE ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:FFA6FC0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Nova Olinda/CE, pela morte do adolescente Isaac Alves de Matos.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e

CONSIDERANDO que faleceu nesta quinta-feira, dia 14 setembro de 2023, Isaac Alves de Matos;

CONSIDERANDOque Isaac Alves de Matos, é aluno do 7° Ano da Escola de Ensino Fundamental Padre Cristiano Coelho, deste município;

CONSIDERANDOa consternação da comunidade Novolindense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste adolescente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial em todo o território municipal, pelo período de três dias, pelo falecimento do adolescente Isaac Alves de Matos, ocorrido no dia 14 de setembro de 2023.

Art. 2º- Haverá na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:00C92C46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 096/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 312.000,00 (Trezentos e Doze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00938/22

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 312.000,00 (Trezentos e Doze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$312.000,00 (Trezentos e Doze Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 14 de Setembro de 2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00096/23 de 14 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 25.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 25.000,00

PARA:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0037 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

Anul.dotação 200.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 200.000,00

PARA:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.017 manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 6.000,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 6.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.070 Manutenção do Bloco da Atenção Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 40.000,00
10 302 0176 2.078 manutenção do Bloco da Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 41.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 81.000,00

TOTAL GERAL 312.000,00

Nova Olinda, 14 de Setembro de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00096/23 de 14 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
16 482 0351 1.023 Construção/Reforma/Ampliação de Habitações Populares
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
15.000,00
1700000000 Outros Convênios da União
6.000,00
17 512 0377 1.024 Construção de Melhorias Sanitárias Domic iliares no Município de Nova Olinda CE
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
5.000,00
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados
3.000,00
17 512 0377 1.025 Construção/Reforma/Ampliação/Drenagem dos Sistema de Saneamento Básico
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
7.500,00
1700000000 Outros Convênios da União
8.500,00
1701000000 Outros Convênios do Estado
7.000,00
25 752 0566 1.026 Construção/Reforma/Ampliação da Rede de Iluminacao publica
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
25.000,00
1700000000 Outros Convênios da União
10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1701000000 Outros Convênios do Estado
25.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 112.000,00

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.054 manutenções de Outros Programas Educacionais
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
200.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 200.000,00

TOTAL GERAL 312.000,00

Nova Olinda, 14 de setembro de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:C728579A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à Servidora TAYNA PIRES FERREIRA, Mat.: 4267, ocupante do cargo de ARTICULADOR, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com a finalidade de participar do **SEMINÁRIO: Programa Bolsa Família e o Cadastro Único /PROCAD SUAS Atualizações, Avanços, e Desafios no Brasil e no Ceará**, em Fortaleza, no dia 19 de setembro de 2023, no Hotel Oásis, na Av. Beira Mar – Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 14 de setembro de 2023.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:B0D53C40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à Servidora LEIDY DAIANE DA FRANCA FARIAS, Mat.: 3754, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), com a finalidade de participar da **FORMAÇÃO COM OS ARTICULADORES REGIONAIS DO PROGRAMA InteliGentes**, em Fortaleza, nos dias 20 e 21 de setembro de 2023, no Hotel Amuarama, Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 14 de setembro de 2023.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:DF550CE8

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 065/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**, inscrito no CPF: 006.489.613-70, ocupante do cargo de **PREFEITO**, uma diaria (01) diária no valor unitário de R$ 570,00 (Quinhentos e setenta Reais), perfazendo o total de R$ 570,00 (Quinhentos e setenta Reais), para participar de encontro com o Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas, **no dia 18 de setembro de 2023,** em Fortaleza/Ce.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7204CEA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 988, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM VIRTUDE DE ABANDONO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME PREVISTO NO ART. 138 E 139 DA LEI MUNICIPAL Nº 527/2001.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a **Sra. LUCIMAR XAVIER DE SOUSA**, portadora do RG nº 59686083 e inscrita no CPF sob o nº 241.355.933-72, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de abandono de cargo público, conforme previsto nos artigos 138 e 139 da Lei Municipal nº 527/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 14 de setembro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2D98D179

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 989, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM VIRTUDE DE ABANDONO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME PREVISTO NO ART. 138 E 139 DA LEI MUNICIPAL Nº 527/2001.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a **Sra. RENATA BARBOSA RODRIGUES**, portadora do RG nº 2004021074422 e inscrita no CPF sob o nº 760.683.313-04, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de abandono de cargo público, conforme previsto nos artigos 138 e 139 da Lei Municipal nº 527/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 14 de setembro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2651BA9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 990, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA CAMILA DE SOUSA COSTA,** portadora do RG nº 2015091829-6 e inscrita no CPF sob o nº 621.682.983-19, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 14 de setembro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7A1FA10E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 991, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS** portador do RG nº 315.516 e inscrito no CPF sob o nº 160.597.193-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 14 de setembro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:82F1A3BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 992, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **NAIANE DA SILVA MIMORA,** portadora do RG nº 2009010069830 e inscrita no CPF sob o nº 603.388.933-93, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 14 de setembro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FE7418ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 993, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE FATIMA DE SOUSA DE OLIVEIRA MIMORA,** portadora do RG nº 277806501 e inscrita no CPF sob o nº 505.814.223-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 14 de setembro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:44678AB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 994, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO VINICIUS FELIPE DE ANDRADE,** portador do RG nº 2007827947-4 e inscrito no CPF sob o nº 608.402.943-44, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 14 de setembro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CD350995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 995, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA PATRÍCIA MARTINS MADEIRA**, portadora do RG nº 2002021022663 e inscrita no CPF sob o nº 002.585.363-57, ao cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR (ANS II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 14 de setembro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DD8B9E26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 996, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.090, de 27 de agosto de 2018, que institui o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo elencados para assumir a função de membros do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiências:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: INÊS SANTOS DO COUTO
SUPLENTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: MARIA ÂNGELA GOMES LIMA PONTES
SUPLENTE: SUELI FERREIRA DE MATOS SILVA
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: CARMEM SILVA PEREIRA DA ROCHA
SUPLENTE: GIL GOMES MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TITULAR: FRANCISCO FLAVIO GOMES DIOGO
SUPLENTE: RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
TITULAR: JOÃO BATISTA DE SOUSA
SUPLENTE: ANTONIO FERREIRA DA SILVA
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
PASTORAL DA FAMÍLIA
TITULAR: VALMIR ROSA NEGREIROS
SUPLENTE: FLAVIO GERARDO DO NASCIMENTO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EMPENHO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE MURINGUE
TITULAR: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE CARVALHO
SUPLENTE: GABRIEL CARVALHO DE MESQUITA
LIONS CLUBE DE NOVA RUSSAS
TITULAR: ANA CARLOTA PEDROSA FARIAS
SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS IBIAPINA FERREIRA FREITAS
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS
TITULAR: FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES
ASSOCIAÇÃO NOVA RUSSENSE DE APOIO À CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - ANACE
TITULAR: FRANCISCA JESSYCA DO CARMO DE CASTTRO
SUPLENTE: KILVIA MARIA RODRIGUES

Art. 2º Os membros nomeados no artigo primeiro desta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, conforme disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 1.090/18.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 14 de setembro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DFCEA7C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.09.13-004/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **VALESKA FERREIRA LIMA** portadora do CPF n° 061.419.443-10 para exercer o cargo em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO** no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 13 de Setembro de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:AC46F07B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.09.14.001 - GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Sr. José Luciano Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, como membros do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, os representantes abaixo relacionados:

SECRETARIA DE SAÚDE
LINETE ALVES DE LIMA BARROS
SAÚDE DA MULHER
INARIA NASCIMENTO DA FONSECA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 29/08/2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14 de Setembro de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano-CE

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:DDE920E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.24.01

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO LICITAÇAO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.24.01
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público o resultado da análise de habilitação relativa à Tomada de Preços nº 2023.08.24.01, cujo objeto é: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria Técnica de Engenharia, para elaboração de projetos específicos de engenharia e arquitetura, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro - CE. **EMPRESAS HABILITADAS**: W BRAGA CONSTRUÇÕES LTDA; SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS; ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; PROJESSAN ENGENHARIA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS**: São elas: ADAMAH LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 – CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, letra (“a”) Atestado compreende apenas a execução de serviços, não incluindo a elaboração de projetos, estando em desacordo com o objeto da licitação; SAULO MARJORIE GONÇALVES BEZERRA ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA Subitem 5.1 e 5.1.1 Balanço patrimonial não apresentado na forma da lei, sem registro na Junta Comercial do Estado. Que sejam abertos os prazos de recursos relativos à documentação de habilitação após a publicação deste aviso, nos termos do art. 109, I “a” da Lei 8.666/93.

Piquet Carneiro, 15 de setembro de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA-
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D1750B56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.09.001/2023

PORTARIA Nº 11.09.001/2023

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JOANA DARC SILVA MATIAS, portador (a) do CPF 568.659.293-49, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) FUNDACAO CULTURAL DE QUIXADA, admitido(a) em 03/03/1998, matrícula 00804371, no cargo de INSTRUTOR DE ARTES, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 11 de Setembro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:022A8F03

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA N° 06.09.001/2023

ERRATA Nº 06.09.001/2023

No Ato nº 01.09.069/2023, de 01 de Setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, considere-se:

ONDE SE LÊ:

Exonerar o (a) Senhor (a) **EDNA BRITO DE OLIVEIRA,** do cargo de **ASSESSOR (A) DE COORDENADORIA DO GABINETE,** simbologia **DNS-9,** vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

LEIA-SE:
Nomear o (a) Senhor (a) **EDNA BRITO DE OLIVEIRA,** do cargo de **ASSESSOR (A) DE COORDENADORIA DO GABINETE,** simbologia **DNS-9,** vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – CE, em 06 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:72082249

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 01.09.060/2023

ATO Nº 01.09.060/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Marcelo Costa Correia, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO HELDER DA SILVA CASTRO,** para exercer o cargo em comissão **COORD ADM E FINANCEIRO,** simbologia **DAS-10,** vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D0789FCE

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 01.09.066/2023

ATO Nº 01.09.066/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Marcelo Costa Correia, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JORGE LUIS LEMOS,** para exercer o cargo em **ASSESSOR(A) TECNICO(A) DE PROJETOS,** simbologia **DAS-10,** vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3E803A09

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 01.09.001/2023

ATO Nº 01.09.001/2023

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Marcelo Costa Correia, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **KARLUS ANTONIO HOLANDA MARTINS,** do cargo em comissão de **SECRETARIO DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, vinculado a **SECRETARIA DE AGRICULTURA**

FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B4DC9895

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 01.09.002/2023

ATO Nº 01.09.002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Marcelo Costa Correia, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FAUSTO NOBRE FERNANDES,** para exercer o cargo em comissão **SECRETARIO DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, vinculado a **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:55498BBC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.09.137/2023

ATO Nº 01.09.137/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Marcelo Costa Correia, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO,** para exercer o cargo em comissão **SECRETARIO ESPECIAL DO GOVERNO,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5EC01AD8

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 06.09.002/2023

ERRATA Nº 06.09.002/2023

No Ato nº 30.08.169/2023, de 01 de Setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, considere-se:

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 30.08.169/2023

Nomear o (a) Senhor (a) **JANAIRIS SOARES GIRAO,** para exercer o cargo em comissão **GERENTE DE MOB. SOCIAL,** simbologia **DAS 11,** vinculado a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

LEIA-SE:

ATO Nº 01.09.169/2023

Nomear o (a) Senhor (a) **JANAIRIS SOARES GIRAO,** para exercer o cargo em comissão **GERENTE DE MOB. SOCIAL,** simbologia **DAS 11,** vinculado a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – CE, em 06 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D9F7688F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.017/2023

PORTARIA Nº 01.09.017/2023

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCO FABIO PACHECO BARBOSA, portador (a) do CPF 768.824.383-15, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA DE SAUDE, admitido(a) em 02/08/2004, matrícula 00339547, no cargo de MEDICO, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7B6EEE94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.016/2023

PORTARIA Nº 01.09.016/2023

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) VALENCIA DA COSTA MEDEIROS, portador (a) do CPF 016.020.143-88, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, admitido(a) em 09/07/2019, matrícula 00916559, no cargo de AGENTE SOCIAL, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:88D329CF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 06.09.003/2023

ERRATA Nº 06.09.003/2023

No Ato nº 01.09.143/2023, de 01 de Setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, considere-se:

ONDE SE LÊ:

Nomear o (a) Senhor (a) EDNA LETICIA SILVA UCHOA, para exercer o cargo em comissão CHEFE UNID APOIO ADMINISTRATIVO, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

LEIA-SE:
Nomear o (a) Senhor (a) EDNA LETICIA SILVA UCHOA, para exercer o cargo em comissão CHEFE UNID APOIO ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-11, vinculado ao GABINETE DO PREFEITO competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – CE, em 06 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AE1AD0B2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.09.001/2023

ATO Nº 11.09.001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **JOANA DARC SILVA MATIAS,** do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO**, simbologia **DAS 1**, vinculado a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de Setembro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5E7DBD4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados neste Edital com vistas à entrega de documentação para habilitação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, no **dia 18/09/2023** de 08h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00, na **Secretaria da Administração,** na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: FISIOTERAPEUTA		
COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
6º CLASSIFICAÇÃO	MARILIA MARIA OLIVEIRA SILVA	343004281

CARGO: PSICÓLOGO		
COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
8º CLASSIFICAÇÃO	NEILIANE CARNEIRO SILVEIRA	3430000010

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 14 de Setembro de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária Municipal De Administração

ANEXO I

DOCUMENTOS

01 FOTO 3X4;
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE);
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA;
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF;
CARTEIRA DE TRABALHO;
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA EMPREGO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL);
TITULO DE ELEITOR (frente e verso);
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino);
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO;
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM);
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS;
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO;
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma;
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE VÍNCULO.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6E2B86C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.29.1

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.08.29.1, sendo o seguinte: empresa **DOUGLAS LINO VIEIRA,** vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 03. A mesma fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 14 de Setembro de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:49B832FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2023 – GAPRE

PORTARIA Nº 214/2023 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Gerente de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MILENY DA SILVA FEITOSA**, portadora do CPF nº 832.629.893-04, do Cargo de Gerente de Vigilância Sanitária, a partir do dia 14 de setembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 14 de setembro de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4ADDDCB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2023-GAPRE.

PORTARIA Nº 215/2023-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração de responder da Gerente de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MILENY DA SILVA FEITOSA**, portadora do CPF nº 832.629.893-04, de responder sobre o cargo de **Gerente de Ouvidoria**, a partir do dia 14 de setembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 14 de setembro de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FC5485FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do **CONTRATO N° 0102.01/2023** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2501.01/2023.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GOMES DE SOUSA, S/N, DISTRITO DE LAGOINHA-QUIXERÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DO CIDADÃO JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DESFAVORECIDA (O): RAIMUNDO NONATO DOS ANJOS

DATA DA RESCISÃO: 31 de agosto de 2023

ASSINA PELO CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES

Quixeré – CE, 31 de agosto de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:761C959B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretária Municipal de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Rua Padre Joaquim de Menezes, n.º 1175, Centro, Quixeré/CE, destinado ao funcionamento da Casa do Cidadão Sede, junto a Secretaria de Administração**, FAVORECIDO: **LEYNE RAQUEL DE OLIVEIRA REBOUÇAS**. Valor Mensal: **R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretária Municipal de Administração.

Quixeré-Ce,13 de setembro de 2023.

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:59F8FD80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1442/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA PROFESSORA MARIA IVANILDA COSTA BRITO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, disposto no art. 64, inciso VI, e
CONSIDERANDO o falecimento da servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica I, com admissão em 04 em maio de 1998, a Sra. **MARIA IVANILDA COSTA BRITO**, ocorrido no dia 12 de setembro de 2023;
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial, por 03 (três) dias, em todo o território municipal, em virtude do falecimento da Sra. MARIA IVANILDA COSTA BRITO, servidora efetiva do município de Quixeré – CE.

Art. 2º - Fica decretado luto oficial de 03 (três dias) e liberação para os servidores municipais para acompanharem o sepultamento, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Mercado;
Matadouro;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Tutelar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias de setembro de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré –CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:73AEBB9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.11.09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo JESSICA NARA COSTA OLIVEIRA, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123827-2 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 08 de setembro de 2023 até 09 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6369B3A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.05.09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo RUTE BARBOSA DA SILVA, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123493-5 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 05 de setembro de 2023 até 06 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:06D59AA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.11.09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo MARIA DOMICE DE LIMA SOUSA, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070593-4 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 08 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:74FA3F8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.05.09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo FRANCISCO GILDENILDO LEMOS LIMA, cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123490-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 05 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6CED88B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.05.09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo Cozinheiro, Matrícula 122244-9 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 05 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A17161CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.06.09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.10.2023 a 31.10.2023.

123650-4	Jociene Sousa Almeida	Auxiliar Serviços Gerais	14.08.2022 a 13.08.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:18222116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.11.09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo MARIA ERINEIDE MOREIRA LIMA, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 090956-4 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 11 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:68D1CAC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.29.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA APARECIDA DE SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041880-3, lotado (a) na Secretaria de Educação pelo período de licença de 29 de agosto de 2023 no período de 17:00 as 18:00. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DC20687E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.05.09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado KELVIA SANTIAGO LIMA, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 125848-6 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 05 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9FF93E45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.06.09/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68 e Lei Complementar n.º 191, de 08 de março de 2022, publicada em 09/03/2022, art. 8º, e parágrafo 8º,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo, Percentual, Efetivo Exercício e Nova Data Período Aquisitivo de ATS.

Matrícula	*Nome*	*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*	*Nova data período aquisitivo ATS*
060201-9	Luzia Ribeiro Nascimento	Vigilante	15%	01.08.2006	
070558-6	Maria Goretti de Sousa Brito	Auxiliar Serviços Gerais	20%	01.11.2001	

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4EFFAC16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.11.09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 16.10.2023 a 14.11.2023.

060243-4	Ana Paula Silva de Sousa	Auxiliar Administrativo	01.08.2022 a 31.07.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:90AD7517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.04.09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo RITA DE CASSIA DE SOUSA, cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0 lotada na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura pelo período de licença de 04 de setembro de 2023 até 06 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:85C84F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.06.09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório PAULO ISRAEL RODRIGUES COSTA, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 125561-4 lotado na Secretaria de Educação pelo período de licença de 06 de setembro de 2023 até 07 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FC82B5DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.11.09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
125954-7	Deuzenir Dias Sousa	Tratorista	50h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BEBFAE15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.04.09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado KELVIA SANTIAGO LIMA, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 125848-6 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 03 de setembro de 2023 até 04 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2CDE0806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.06.09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado SHEILA ADRIANA LIMA SOUSA, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 125861-3 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 06 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F524FD5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.11.09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2023 a 30.10.2023.

060277-9	Helio Antonio Machado	Vigilante	15.08.2022 a 14.08.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:57895245

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.06.09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo ANA VERÔNICA GALVÃO LIMA DE ANDRADE, cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 060276-0 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 06 de setembro de 2023 até 08 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F384BEF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.11.09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.10.2023 a 31.10.2023.

060209-4	João Benonito de Sousa	Vigilante	01.08.2022 a 31.07.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6247D348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.06.09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório

ANTONIO KLAUBER DE FREITAS ESTEVAM, cargo Fonoaudiólogo, Matrícula 124842-1 lotado na Secretaria de Educação pelo período de licença de 06 de setembro de 2023 até 08 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:21267AF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.11.09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.10.2023 a 31.10.2023.

060172-1	Maria Diana Araujo Sousa	Auxiliar Administrativo	01.08.2022 a 31.07.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E0EA0474

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.29.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DAS DORES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041307-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B044A649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.06.09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) comissionado DIANA KETTY QUEIROZ LIMA, cargo Chefe Divisão de Geração de Emprego e Renda, Matrícula 124437-0 lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social pelo período de licença de 06 de setembro de 2023 até 09 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:251621C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.08.2023

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. JOSÉ IVANIO CORREIA LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais) perfazendo um total de 910,00 (Novecentos e dez reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 01,02,04,05,23,24,25,28,29 e 30/08/2023, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA para viagens à Fortaleza-Ce, com responsabilidade em protocolar documentos nas Repartições Públicas como TCE, TJ, SEC. DAS CIDADES, ESPLAM e outros, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CFFA9149

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.02.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,07,09,20,22,23 e 28/08/2023 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (Hospital do Coração, Hospital Geral Dr. Cesar Cals, SARAH, Hospital Fernandes Távora, Casa de Apoio, IJF, ICC) e para Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 08 e 19/08/2023 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) e para a Cidade de TAUÁ-CE no(s) dia(s) 17/08/2023 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (Hospital Dr, Alberto Feitosa Lima) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D5DD6022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.23.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) TIAGO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA/CE no(s) dia(s) 23/08/2023 com a finalidade de transportar Técnicos da Secretaria e um Gestor da Creche para formação do Projeto Família, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de agosto de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BFCDDB42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.08.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Maria Girlene da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 08,09,10 e 17/08/2023 com a finalidade de participar da 12° Conferencia Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de agosto de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:13B4AAD5

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 033/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) **JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIO**R**.**

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° XXXXXXXXXXXX SSPDS-CE, e CPF n.° XXX.505.793-XX, e o(a) Sr.(a) JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, RG n° XXXXXXXXXXXXX SSPDS/CE e CPF n.° XXX.679.413-XX, doravante denominado (a) CONTRATADO (A) , rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01 de setembro de 2023.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de setembro de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4EAB8394

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 034/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) **MARIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA.**

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° XXXXXXXXXXXX SSPDS-CE, e CPF n.° XXX.505.793-XX, e o(a) Sr.(a) MARIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA RG n° XXXXXXXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.437.433-XX, doravante denominado (a) CONTRATADO (A) , rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01 de setembro de 2023.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de setembro de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:67448BC5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.02.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr (a) RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ-RN no(s) dia(s) 02/08/2023, com a finalidade de transportar pacientes agendado para Unidade Especializada (Previdência Social), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AA1C2A68

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.03.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr (a) SEBASTIAO JOSE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ-RN no(s) dia(s) 03/08/2023, com a finalidade de transportar pacientes agendado para Unidade Especializada (Previdência Social), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:97DBFCF7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.05.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 05/08/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central); para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 15,23,24 e 25/08/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Instituto Praxis, ABEMP, Hospital Geral Dr. Cesar Cals, Complexo São Matheus, HGF, Hospital Estadual Leonardo Da Vinci) e para a Cidade de CANINDÉ-CE no(s) dia(s) 29/08/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Maternidade Regional São Francisco) ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6B4A9541

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.06.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para as Cidades de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 06,08,16,28,29 e 30/08/2023 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (SOPAI, Hospital Frotinha da Parangaba, Hospital Albert Sabin, Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara, ABEMP, IJF) e para as Cidades de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 17/08/2023 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:799D044B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.12.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FABIOLA DE FREITAS PAIVA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (um) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 12/08/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8F1DDC79

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SOLANGE RODRIGUES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Atendente de Consultório, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 28/08/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:978A7DE9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 002.02.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr (a). FRANCISCO ERIVAN LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ-RN no(s) dia(s) 02/08/2023, com a finalidade de transportar pacientes agendado para Unidade Especializada (Previdência Social), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7219E598

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO ERIVAN LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 03,06,07,14,20 e 21/08/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (Hospital Lucia de Fátima, Hospital Albert Sabin, Hospital Geral Dr. Cesar Cals, IJF) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 05,10 e 11/08/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C6628C76

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.05.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,06,15,24 e 29/08/2023, com a finalidade de transportar pacientes agendado para Unidade Especializada (Hospital Infantil, IJF, ICC), ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D28DCB67

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCA ELIANE NERY SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 06 e 27/08/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) de transferência para unidade especializada (Instituto Jose Frota) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 08/08/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) de transferência para unidade

especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3A46EC60

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003.01.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de BARAÚNA-RN no(s) dia(s) 01/08/2023 com a finalidade de transportar pacientes agendado para Unidade Especializada (Previdência Social), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F9F6FE3B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ALLYSSON LEONARDO DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,04,08,10,16,18,22,24,25 e 28/08/2023 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:10DB4F6F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOANA DARC MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de CHEFE DA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EXTERNO, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,07,09,14,24 e 30/08/2023 com a finalidade de acompanhar pacientes para realização de Exames e Consultas especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:944736A8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.01.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO MUNIZ GONDIM, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 04,06,07,08,09,15 e 21/08/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (Hospital Geral Dr. Cesar Cals, Hospital SOPAI, Instituto Praxis, Hospital Albert Sabin, IJF); para a cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 01 e 19/08/2023 com a finalidade de acompanhar paciente de transferência para unidade especializada (Hospital Regional do Sertão Central) e para a Cidade de QUIXADÁ-CE, no(s) dia(s) 17/08/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6DA6F478

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,03,04,07,08,11,12,14,16 e 18/08/2023 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F60CF13A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.03.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,06,11,23 e 31/08/2023 com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (Hospital Lucia de Fatima, Hospital Albert Sabin, ICC, HGF, Hospital Waldemar de Alcântara), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A886928D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.01.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,03,07,09,11,14,17,21,23 e 29/08/2023, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:38EF46DF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.01.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,04,07,15 e 25/08/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital Batista, ICC, Albert Sabin, IJF) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 28/08/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BB401064

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.02.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,07,08,17,21 e 28/08/2023 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (Maternidade Escola, Sarah, Hospital Batista, Santa Casa, ABEMP, HGF, Hospital da Polícia militar, Hospital Geral Dr. Cesar Cals, IJF) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 10/08/2023, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:17D2E54A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.01.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,05,09,18,21,27 e 28/08/2023 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (Hospital José Martiniano de Alencar, IJF, Santa Casa, HGF, Hospital Geral Dr. Cesar Cals, Hospital Albert Sabin) e para a cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 01 e 11/08/2023 com a finalidade de transportar paciente para unidade especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) e para a cidade de, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0C9F7280

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.02.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) JOÃO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,05,09,17,19,21,24,27,28 e 30/08/2023 com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializadas em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EF1180F8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.01.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,02,10,16,22,30 e 31/08/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HGF, Leonardo Da Vinci, IJF, HGF, Hospital Fernandes Távora) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 11,20 e 26/08/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:81FD7C6E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.02.08.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) WENYA MARTINS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02/08/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) de transferência para unidade de especializada (Hospital do Coração), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Designada Pela Portaria N°001.01.08/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:39AF63CB

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.09.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para

fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02 e 05/09/2023 ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E2BB879C

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.08.09.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCA NAJLA CARNEIRO DA SILVA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais) perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de BARAÚNA-RN no(s) dia(s) 08/09/2023 com a finalidade resolver assuntos sobre Direitos da Criança e do Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de setembro de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B0C7590A

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 002.08.09.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de BARAÚNA-RN no(s) dia(s) 08/09/2023 com a finalidade resolver assuntos sobre Direitos da Criança e do Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de setembro de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F64AEB68

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003.08.09.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Luzia de Melo Costa, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de BARAÚNA-RN no(s) dia(s) 08/09/2023 com a finalidade resolver assuntos sobre Direitos da Criança e do Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de setembro de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1C8B6E82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.950/0001-07.**OBJETO:**Credenciamento de pessoa Jurídica para prestação de serviços na área de Oftalmologia, compreendendo realização de consultas, exames e cirurgias, pelo preço constante na tabela nacional do SUS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE.**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03.08.001-2023/PMS**.**CONTRATO** Nº:04.09.001/2023-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à espécie e em especial o "Art. 25, e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.**VALORES:**valor global R$ 389.807,00 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e sete reais) – **DOTAÇÃO:**0701.103010025.2.023 e 0701.10.302.0026.2.024 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretário da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Luiz Fernando Porto Mota, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 04 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:C845D2EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MINICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n°120910812023, RESOLVE conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição , em favor do (a) servidor (a) municipal Maria do Socorro Montes de Albuquerque, matricula: 619, ocupante do cargo de Professor Especializado 100H-R.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n°. 27/2023, de 14 de setembro de 2023.

Santana do Cariri/CE, 14 de setembro de 2023

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE
Portaria N° 0109002/2022-GAB

Publicado por:
Marina Veloso Lioba
Código Identificador:159197E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1409001/2023 DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ESPECIALIZADO 100H – R.20, ocupado pela servidora **MARIA DO SOCORRO MONTES DE ALBUQUERQUE**, matrícula n° 619, portadora do CPF n°195.791.443-20, em virtude de concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, consoante tramitação do processo administrativo 120910812023.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 14 dias do mês de SETEMBRO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:A6BB8A74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.1409002/2023 DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE PARA SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **REJANNE CAMPOS RODRIGUES,** para verificar a possibilidade de concessão de licença prêmio por assiduidade;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico n° 2908001/2023, onde a Procuradoria do Município **OPINOU** pelo deferimento ao pedido de Licença prêmio por assiduidade constante no Processo Administrativo n° 20231408001;
CONSIDERANDO que o **princípio da eficiência** implica que a administração pública deve agir de forma a alcançar os melhores resultados possíveis com os recursos disponíveis;
CONSIDERANDO que o **princípio da economicidade** requer que os recursos públicos sejam utilizados da maneira mais econômica possível, visando a otimização dos gastos públicos
CONSIDERANDO que no caso, o deferimento da licença-prêmio neste momento afetaria a eficiência do serviço público devido ao seu relevante desempenho no setor de laboratório do município.
CONSIDERANDO que a presença e contribuição do(a) servidor(a) requerente são fundamentais para mantermos os serviços públicos funcionando de maneira eficiente e de acordo com as demandas da população.
CONSIDERANDO que a concessão da licença-prêmio neste momento resultaria em custos adicionais para a substituição do servidor durante o período de licença, bem como possivelmente em horas extras para outros servidores que precisariam cobrir suas funções representando uma despesa não planejada que poderia ser evitada em benefício da estabilidade financeira do município.
CONSIDERANDO que essa decisão não reflete de forma alguma a valorização do seu trabalho e contribuição como servidor público, mas é uma medida necessária para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços oferecidos à comunidade.
CONSIDERANDO que, mesmo reconhecido o seu direito à licença-prêmio, porém, devido às circunstâncias atuais, acreditamos que a presença e dedicação são de extrema importância para o município neste momento.

CONSIDERANDO, ainda, que decorrido o prazo alinhado pelo oficio supra mencionada, não há óbice de que o servidor ora requerente, encaminhe à secretaria competente novo requerimento, para fins de análise;

RESOLVE:
Art. 1º INDEFERIR o pedido de **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao (à) servidor (a) **REJANE CAMPOS RODRIGUES, matrícula n° 649,** RG n° 240807793 SSP/CE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI - CE**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 14 de setembro de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:F4A3A0BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1409003/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor**Francisco Maurício Freire e Oliveira**, para verificar a possibilidade de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 2208002/2023, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de Licença por motivo de doença em pessoa da família constante no Processo Administrativo 20231408006;
CONSIDERANDO, que com base na Lei complementar Nº 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art.85 onde reza que *"...poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, ascendente, descendente, enteado e colateral consanguíneoou afim até o segundo grau civil...";*
CONSIDERANDO, ainda que o requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família e;
RESOLVE:

Art. 1° - DEFERIR o pedido de **CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NO PERÍODO DE 90(NOVENTA) DIAS, (14/09/2023 a 12/12/2023)** ao servidor **FRANCISCO MAURICIO FREIRE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de MOTORISTA,matrícula 637, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 14 de setembro de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:34C554D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SF-DL006/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SF-DL006/2023

A Sra. Secretária de Finanças, Administração e Gestão do Município de Senador Pompeu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de instituição de ensino superior ou conveniada para realizar o concurso público do Município de Senador Pompeu, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.349/2013/GAPRE, de 02 de Outubro de 2013, através da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão.

FAVORECIDO: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, CNPJ 08.381.236/0001-27;

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), obtido através do valor médio *per capita* de R$ 106,00 (cento e seis reais), em uma estimativa de 3.600 (três mil e seiscentos) inscritos;

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XIII do art. 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Declaração de Dispensa emitida e ***RATIFICADA*** pelo(a) SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO de Senador Pompeu.

Senador Pompeu/CE, 14 de Setembro de 2023.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCA
Secretária de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1D815230

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante da Pregão Eletrônico da Licitação nº SS-PE001/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM O COMODATO DOS CILINDROS) E LOCAÇÃO MENSAL DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, PARA ATENDER PACIENTES DOMICILIARES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0009.2.097;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

SUBELEMENTO: 33.90.30.99

FONTE DE RECURSOS: 1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE001/2023-SRP-02-SAÚDE	A C M FERREIRA GASES LTDA - ME	R$ 62.625,00

VALOR GLOBAL: R$ 62.625,00 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)**;**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. LEONARDO GUEDES LIMA - CPF nº 039.230.863-00 (rep. da empresa);

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA – Secretária de Saúde.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2023.

Senador Pompeu-CE, 11 de setembro de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas Da Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:09B696AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N° **GM-PE006/2023-SRP,** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIODE SENADOR POMPEU/CE,** previsto para ocorrer no dia 05 de Setembro de 2023 ás 09: 00 horas, e em decorrência de pedidos de esclarecimento e impugnação, e portanto está sendo**REMARCADO**. A partir das 16:00 horas do dia

19 de setembro de 2023 estará disponível para cadastramento das propostas de preços. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:**02 DE OUTUBRO DE 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites:www.bll.org.br. https://licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/.

Senador Pompeu, 14 de setembro de 2023.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:271475C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, NOS TERMOS DAS PORTARIAS NºS 1.876/2006 E 3.479/2017, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legalmente conferidas pelo art. 84, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.876, de 14 de agosto de 2006, do Ministério da Saúde, que instituiu as Diretrizes Nacionais para a Prevenção do Suicídio;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.479, de 18 de dezembro de 2017, do Ministério da Saúde, que defende um Plano Nacional de Prevenção do Suicídio, a ser implantado em todas as unidades da federação;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção do Suicídio, conforme Decreto nº 042, de 1º de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção do Suicídio, os membros a seguir relacionados:

MICHELLE GADELHA XAVIER
Articuladora do Programa Vidas Preservadas
FABRÍCIA VIANA GONDIM
Articuladora do Selo UNICEF
FÁTIMA MARIA MAURICIO COSTA
CRAS Rural
MARTA CÉLIA RODRIGUES
CRAS Urbano
MARIA LUCIMAR SOARES DE MONTE
Secretaria de Educação Básica
CARLA REGINA MAIA JERÔNIMO
Conselho Tutelar
YASMIN SOUZA ALMEIDA
Adolescente do NUCA
LAÍZA DE OLIVEIRA SILVA
Adolescente do NUCA
GERLIANE FREIRE DA SILVA
Mobilizadora do NUCA
MARIA LUÍSA MAURÍCIO LOPES
NASF
SÂMUA KELEN MENDES DE LIMA
Atenção Primária à Saúde
MARIA JUCINEIDE CHAVES
CREAS
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA
Pastoral da Infância
ESTELITA MAIA DA SILVEIRA
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
GRACIELLE MALVEIRA DIÓGENES
CAPS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AC0E152A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA, Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, mat. 620, CPF 542.516.723-72, RG 251319492 SSP-CE, residente no Sítio Juazeiro, Zona Rural, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, na Av. Américo Barreira, nº 4700, Bairro Bela Vista, no dia 09 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de agosto de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:456CCBF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A 4ª Conferência Municipal de Cultura - 4ª CMC terá como tema central "Democracia e o exercício dos direitos culturais no município de Várzea Alegre", em simetria plena com o tema da 4ª Conferência Nacional da Cultura e da 4ª Conferência Estadual de Cultura, e tem como objetivo geral promover o debate sobre as políticas culturais com ampla participação da sociedade, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos culturais em todos os âmbitos da federação, de forma transversal com todas as políticas públicas sociais e econômicas no município de Várzea Alegre.

Art. 2º São objetivos específicos da 4ª CMC:

Ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de cultura como política;

Elaborar o (novo / atualizar os vigentes) Plano Municipal de Cultura;

Definir diretrizes prioritárias para garantir transversalidades nas políticas públicas de cultura;

Implementar o Sistema Municipal da Cultura;

Viabilizar a adesão do Município ao Sistema Estadual de Cultura - SIEC;

Debater sobre a divisão de atribuições entre os entes federados; e

Construir uma política sociocultural que fortaleça a democracia participativa.

Art. 3º As discussões das etapas da 4ª CMC serão realizadas a partir dos seguintes eixos:

- Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
- Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura, Territórios e Participação Social;
- Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;
- Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Sexualidade, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;
- Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e
- Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º A 4ª CMC será presidida pelo Gestor Municipal de Cultura e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Parágrafo único. A Coordenação-Geral da 4ª CMC será exercida pelo titular da pasta responsável pela gestão da política pública de cultura no âmbito municipal.

Art. 5º A 4ª CMC será composta pelas seguintes etapas:

I - Conferência Municipal de Cultura;

II – Pré-conferências;

§ 1º As Conferências referidas nos incisos I e II são de responsabilidade do Município e tem caráter mobilizador, propositivo, eletivo e consolidativo.

§ 2º A Conferência Municipal poderá ser antecedida por pré-conferências de caráter mobilizador.

Art. 6º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 4ª CMC contará com uma Comissão Organizadora Municipal.

Art. 7º A Comissão Organizadora Municipal será composta por representantes do órgão gestor de Cultura do município, do Conselho Municipal de Cultura, além de representantes da sociedade civil e membros de Instituições convidadas.

§ 1º A Comissão Organizadora Municipal será presidida pelo titular do órgão gestor de cultura e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC

§ 2º A Coordenação-Geral da Comissão Organizadora Municipal - COM será exercida pelo titular do órgão gestor de cultura no município.

§ 3º As reuniões da Comissão Organizadora Municipal serão instaladas com a presença de um terço dos seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 8º Compete à Comissão Organizadora Municipal:

Coordenar, supervisionar e promover a realização da 4ª CMC;

Aprovar a proposta de programação da 4ª CMC;

Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 4ª CMC;

Acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da 4ª CMC;

Definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na etapa 4ª CMC;

Definir metodologia e elaborar a proposta de programação da 4ª CMC;

Sistematizar o relatório da 4ª CMC;

Coordenar a divulgação da 4ª CMC;

Coordenar a elaboração do documento sobre o temário central, do relatório final e anais da 4ª CMC;

Dar conhecimento à Câmara Municipal de Várzea Alegra, visando informá-la do andamento, da organização da 4ª CMC, bem como dos seus resultados; e

Deliberar sobre os demais casos, omissos ou conflitantes, deste Regimento.

Art. 9º O relatório da 4ª CMC deverá ser entregue à Coordenação Executiva Estadual, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o término da conferência, para que possam ser consolidados e sirvam de subsídio à 4ª CEC com a devida inserção desses documentos no site da 4ª CEC, alojado na página da Secult-CE.

Art. 10. A 4ª CMC poderá ser realizada até 17 de setembro de 2023, de acordo com a Portaria do Ministério da Cultura - MinC nº 41 de 04 julho de 2023, em consonância com a portaria da Secretaria da Cultura – Secult-CE, nº 134, de 26 de julho de 2023. (data limite alterada para o dia 30 de outubro).

§ 1º Eventuais alterações no calendário da 4ª CNC e 4ª CEC serão aplicadas automaticamente à 4ª CMC;

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 11. A 4ª CMC terá assegurada a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 12. Na 4ª CMC, os participantes serão constituídos em duas categorias:

- Delegados(as) com direito a voz e voto;
- Observadores(as) de outros municípios, representantes da Secult-CE, de outros órgãos do governo do estado, do Ministério da Cultura/MINC ou de outros órgãos do governo federal, além de parlamentares estaduais e federais, com direito à voz.

CAPÍTULO IV
DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A 4ª CEC

Art. 13. A eleição de delegados à etapa estadual levará em conta a proporção de 5 % do número de participantes da plenária, ou até 25 delegados, conforme tabela abaixo, devendo respeitar a proporção de 2/3 sociedade civil e 1/3 poder público. A aferição do número de presentes dar-se-á por meio da lista de presença.

Quantitativo de Participantes Nº de Delegados para a Conferência Estadual

De 25 a 500 5% do número de participantes

Acima de 500 25 Delegados

§ 1º Caso a conferência municipal tenha sido realizada com quantitativo menor que 25 (vinte e cinco) participantes, deverão ser eleitos como delegados um 1 representante da sociedade civil e 1 representante do poder público, cabendo à Comissão Organizadora Estadual a referida validação.

§ 2º A escolha dos delegados deve considerar a diversidade e transversalidade, com adoção de critérios que contemplem a representação de pessoas com deficiência, os diversos territórios e segmentos artísticos e culturais, além das dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como a diversidade étnica, racial, de gênero e orientação sexual.

§ 3º Em todas as categorias de delegados, para cada titular deverá ser indicado um suplente correspondente, que será credenciado como delegado na ausência do titular.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Serão da responsabilidade do Governo Municipal as despesas com a realização da etapa municipal, bem como o deslocamento de delegados até o local da 4ª Conferência Estadual de Cultura.

Parágrafo único. As despesas ocorrerão à conta de recursos orçamentários do Governo Municipal.

Art. 15. A COM poderá expedir orientações complementares.

Várzea Alegre – CE, 14 de setembro de 2023.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:2A22EE84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência de Cultura de Várzea Alegre.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE, Antônia Pereira de Oliveira, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR, a **4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e o exercício dos direitos culturais no município de Várzea Alegre", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.
Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Várzea Alegre – CE, 14 de setembro de 2023.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:83C3FB06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE redução da jornada de trabalho e do número de famílias atendidas para servidora pública efetiva REGINALDA BATISTA VIANA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0621.001/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 116, da Lei nº 1.215/21 e Setença Processo nº 0000514-54.2020.5.07.0026;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER redução da Jornada de Trabalho e do Número de Famílias Atendidas para servidora pública efetiva **REGINALDA BATISTA VIANA (Matrícula nº 4258 e 1766),** integrante das Secretarias Municipais de Educação e Saúde e ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica Infantil ao 5º ano e Agente Comunitária de Saúde, nos termos da Lei nº 1.215/21, Setença Processo nº 0000514-54.2020.5.07.0026 e do Parecer nº 42/2023 da PGMVA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 11 de setembro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:819AC1FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva IRISVANDA MARIA SOUSA DINIZ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0316.002/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **IRISVANDA MARIA SOUSA DINIZ (Matrícula nº 4467)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, a ser usufruída no período de 05/08/2024 a 02/11/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 14 de setembro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:05FFF8FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública efetiva CICERA MARIA COSTA FELIX.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0818.002/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **CICERA MARIA COSTA FELIX (matrícula nº 1850),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira, com vigência no período de início em 24/07/2023 a 07/08/2023, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 14 de setembro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:C22D0EAF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.08.07.1 - F.M.S.

Extrato do Contrato nº 2023.08.07.1, oriundo do Pregão Eletrônico n° 2023.07.05.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Saúde e a empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA. **Objeto da Licitação**: Aquisição de material permanente e equipamentos destinados a manutenção das atividades das Unidades vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total**: R$ 14.460,90 (quatorze mil quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos).**Vigência Contratual**: até 31/12/2023, Signatários: Maria Angelita Ferreira da Silva e CRALAB SAUDE ATACADO LTDA. **Data de Assinatura do Contrato**: 07 de Agosto de 2023.

Várzea Alegre/CE, 07 de agosto de 2023.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C92F9C74

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.08.07.2 - F.M.S.

Extrato do Contrato nº 2023.08.07.2, oriundo do Pregão Eletrônico n° 2023.07.05.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Saúde e a empresa EUDES T. DA SILVA - EPP - UNISAT. **Objeto da Licitação**: Aquisição de material permanente e equipamentos destinados a manutenção das atividades das Unidades vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total**: R$ 72.250,00 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).**Vigência Contratual**: até 31/12/2023, Signatários: Maria Angelita Ferreira da Silva e EUDES T. DA SILVA - EPP - UNISAT. **Data de Assinatura do Contrato**: 07 de agosto de 2023.

Várzea Alegre/CE, 07 de agosto de 2023.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0007BB01

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.08.07.3 - F.M.S.

Extrato do Contrato nº 2023.08.07.3, oriundo do Pregão Eletrônico n° 2023.07.05.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Saúde e a empresa SÃO MARCOS DISTRIB DE MED. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT. E ODONTOLÓGICOS LTDA. **Objeto da Licitação**: Aquisição de material permanente e equipamentos destinados a manutenção das atividades das Unidades vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total**: R$ 47.169,66 (quarenta e sete mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). **Vigência Contratual**: até 31/12/2023, Signatários: Maria Angelita Ferreira da Silva e SÃO MARCOS DISTRIB DE MED. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT. E ODONTOLÓGICOS LTDA, **Data de Assinatura do Contrato**: 07 de Agosto de 2023.

Várzea Alegre/CE, 07 de agosto de 2023.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6E529845

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.08.07.4 - F.M.S.

Extrato do Contrato nº 2023.08.07.4, oriundo do Pregão Eletrônico n° 2023.07.05.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Saúde e a empresa GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. **Objeto da Licitação**: Aquisição de material permanente e equipamentos destinados a manutenção das atividades das Unidades vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total**: R$ 59.930,00 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta reais). **Vigência Contratual**: até 31/12/2023, Signatários: Maria Angelita Ferreira da Silva e GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. **Data de Assinatura do Contrato**: 07 de Agosto de 2023.

Várzea Alegre/CE, 07 de agosto de 2023.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:AF6632EB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.09.14.1

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.09.14.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Concorrência, tombada sob nº 2023.09.14.1**. **Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de Instalação de Usina Solar para produção de energia sustentável, com fornecimento de materiais e equipamento, construção, montagem, colocação em operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para entrega final do objeto, do Sistema Fotovoltaíco (845,9kwp), no Município de Várzea Alegre - CE**,** conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório**.** Data e horário da abertura**: 18 de Outubro de 2023, às 09h00min**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: **www.varzeaalegre.ce.gov.br** e **www.tce.ce.gov.br**. **Maiores informações:** (88) 9 9839 – 7074.

Várzea Alegre/CE, 14 de Setembro de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D07383D4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.24.08.2023 - F.M.E.

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria n° 226, de 04 de novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Angela Maria Bernadino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.24.08.2023- F.M.E., conforme segue: **Objeto**: **Contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria em Gestão Escolar, com locação de software de Gestão Educacional com ênfase na Educação de Jovens e Adultos(EJA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre – CE. Favorecido(a):** Empresa **JANAINE V DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 44.073.197/0001-64. **Valor Total:** de R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. **Angela Maria Bernadino**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.
Várzea Alegre – CE, 06 de Setembro de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:97EE7B13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº 029/2023

ADOTA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL N.º 2.145/2023 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA FINS DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Abaiara,
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 158, inciso I, da Constituição Federal, o qual preconiza que pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;
CONSIDERANDO que a decisão proferida pelo Supremo Tibunal Federal – STF no recuro Extraordinário nº 1.293.453/RS assegurou aos Municípios o direito de se apropriar da retenção do imposto de renda nos mesmos moldes previstos para os órgãos federais, os quais se submetem ao art. 64 da Lei nº 9.430/96;
CONSIDERANDO que a Instrução Normativa RFB 2.145/2023 altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas que menciona pelo fornecimento de bens e serviços, atribuindo aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para o fornecimento de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União;
CONSIDERANDO que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no artigo nº 11 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações a Receita Federal do Brasil e a Receita do Município.

D E C R E T A:
Art. 1º - Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o artigo nº 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações com pessoas físicas e jurídicas, deverá observar o disposto no artigo nº 64 da Lei Federal nº 9.430, 27 de dezembro de 1996 e, também, na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.145/23 e suas alterações posteriores, os órgãos e entidades da administração pública municipal direta, indireta e fundações, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa RFB 1.234/12.
§ 1º - Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e os Impostos sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas na tabela progressiva do imposto de renda para pessoa física e aliquotas previstas no Anexo I desde Decreto para pessoa juridica, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/12, suas posteriores alterações ou outras normas que vierem a substituí-las, cabendo a CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.
§ 2º - Não haverá a retenção prevista no § 1º caso a CONTRATADA seja Microempresa e ou Empresa de Pequeno Porte optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (SIMPLES NACIONAL), instituído pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, ou encontre-se em uma das situações elencadas na Instrução Normativa RFB nº 1234/12, suas alterações posteriores ou outra norma que vier a substituí-la.
§ 3º - Igualmente, não haverá retenção sobre pagamentos a instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o artigo nº 12 da Lei nº 9.532 de 1997, e as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o artigo nº 15 da Lei nº 9.532, de 1997, em relação às suas receitas próprias.
Art. 3º - A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no artigo 2º, inclusive convênios com o terceiro setor.
Parágrafo único - Em relação às novas contratações, os órgãos e entidades mencionados no art. 2º devem adequar os editais e minutas padrão dos contratos administrativos.
Art. 4º - Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/12 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, deste Decreto.
§ 1º - Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.
§ 2º - Os documentos fiscais emitidos em desacordo com o previsto no caput deste artigo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista neste Decreto.
§ 3º - Nas notas fiscais, nas faturas, nos boletos bancários ou em quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou dos serviços que contenham código de barras, deverão ser informados o valor bruto do preço do bem fornecido ou do serviço prestado e os valores do IR a serem retidos na operação, devendo o seu pagamento ser efetudo pelo valor líquido deduzido das respectivas retenções, cabendo à responsabilidade pelo recolhimento destas ao órgão ou à entidade adquirente do bem ou tomador dos serviços.
Art. 5º - Todos os contratados deverão ser comunicados para que, quando emitirem notas fiscais de bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na IN RFB nº 1.234/12 e suas alterações posteriores a fim de viabilizar o cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 6º - O município por sua vez deverá efetuar as informações de retenções através de obrigações acessórias em conformidade com a Legislação vigente, em especial o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações posteriores.
Art. 7º - A publicação deste Decreto não implicará prejuízo às retenções do Imposto de Renda já efetuadas anteriormente, considerando a data de publicação da IN RFB 2.145/2023 no dia 26 de junho de 2023.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, em 14 de setembro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO I – TABELA DE RETENÇÃO DO IR RETIDO NA FONTE

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTAS IR (%)	CÓDIGO DA RECEITA
Alimentação; Energia elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31. Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.	1,2	6147
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19; Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20; Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21.	0,24	9060
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24	8739
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; Produtos a que se refere o § 2º do art. 22; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º; Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º.	1,2	8767
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,4	6175
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,4	8850
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; Seguro saúde.	2,4	6188
Serviços de abastecimento de água; Telefone; Correio e telégrafos; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; Demais serviços.	4,8	6190

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:02C8A05E

